

SUMÁRIO EXECUTIVO

Relatórios Anuais 2019

- *A Situação do País em matéria de Drogas e Toxicodependências*
- *A Situação do País em matéria de Álcool*
- *Descritivo de Respostas e Intervenções das Ações do Plano de Ação para a Redução dos Comportamentos Aditivos e Dependências, Horizonte 2020*

Ficha Técnica

Título: Sumário Executivo Relatórios Anuais 2019:

- *A Situação do País em matéria de Drogas e Toxicodependências*
- *A Situação do País em matéria de Álcool*
- *Descritivo de Respostas e Intervenções das Ações do Plano de Ação para a Redução dos Comportamentos Aditivos e Dependências, Horizonte 2020*

Autor: Serviço de Intervenção nos Comportamentos e nas Dependências

Editor: Serviço de Intervenção nos Comportamentos e nas Dependências

Morada: Parque da Saúde Pulido Valente, Edifício SICAD

Alameda das Linhas de Torres, N.º 117, 1750-147 Lisboa

Edição: 2020

Sumário Executivo

Relatórios Anuais 2019

- *A Situação do País em matéria de Drogas e Toxicodependências*
- *A Situação do País em matéria de Álcool*
- *Descritivo de Respostas e Intervenções das Ações do Plano de Ação para a Redução dos Comportamentos Aditivos e Dependências, Horizonte 2020*

Índice

Preâmbulo.....	3
A Situação do País em matéria de Drogas e Toxicodependências.....	7
Consumos e Problemas Relacionados.....	7
Oferta.....	12
A Situação do País em matéria de Álcool.....	17
Consumos e Problemas Relacionados.....	17
Mercados.....	22
Respostas e Intervenções das Ações do Plano de Ação para a Redução dos Comportamentos Aditivos e Dependências, Horizonte 2020.....	24
Domínio da Procura.....	24
Domínio da Oferta.....	31
Áreas Transversais.....	33

Preâmbulo

As prioridades do Estado Português, no âmbito dos Comportamentos Aditivos e Dependências, para o ciclo de ação 2017-2020 são expressas no *Plano de Ação – Horizonte 2020* que é concertado entre os diferentes ministérios com assento na estrutura de Coordenação Nacional para os Problemas da Droga, Toxicodependência e o Uso Nocivo do Álcool, mas também os membros do Fórum Nacional Álcool e Saúde e os parceiros do Jogo.

Compete ao Coordenador Nacional apresentar anualmente ao Governo Português e à Assembleia da República o *Relatório Anual sobre a Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependências*, para cuja elaboração tem o apoio do SICAD. O *Relatório Anual sobre a Situação do País em Matéria de Álcool* acompanha e complementa a visão alargada sobre os comportamentos aditivos e dependências em sintonia com as atuais competências do Coordenador Nacional.

Tendo como referência o *Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências 2013-2020* e respetivos *Planos de Ação*, o *Relatório Anual Descritivo de Respostas e Intervenções do Plano de Ação para a Redução dos Comportamentos Aditivos e Dependências* completa o reporte no âmbito dos CAD.

No seu conjunto estes Relatórios acolhem e compilam a informação remetida por numerosos parceiros de diversas áreas ministeriais, nos domínios da oferta e da procura, assim como os resultados de vários estudos nacionais sobre esta temática. Permitem-nos conhecer a situação do país e, simultaneamente, avaliar e monitorizar a evolução do cumprimento das metas definidas naquele Plano, numa lógica de promoção da saúde e do bem-estar social.

O presente “Sumário Executivo” sublinha a informação mais relevante destes *Relatórios*.

No final do ciclo de ação anterior, os resultados do IV Inquérito Nacional ao Consumo de Substâncias Psicoativas na População Geral, Portugal 2016/17 evidenciaram o não cumprimento das metas relacionadas com os consumos na população geral de 15-74 anos, nomeadamente o agravamento do consumo de cannabis - das prevalências de consumo recente, das

frequências mais intensivas e da dependência - e o agravamento dos consumos de risco ou dependência de álcool. As evoluções negativas foram mais evidentes no grupo feminino e em determinadas faixas etárias - 25-44 anos no caso da cannabis e acima dos 44 anos no caso do álcool -, o que foi tido em consideração no planeamento do ciclo de ação 2017-2020.

Neste ciclo é de notar o aumento do consumo de *outras drogas, que não cannabis*, nos alunos de 13-18 anos, bem como a diminuição do risco percebido associado ao consumo de drogas nos alunos de 16 anos. Acresce que houve, entre estes, uma evolução nacional dos consumos menos positiva do que a europeia. Por outro lado, entre os jovens de 18 anos da população geral, houve um acréscimo do consumo de cannabis entre 2015 e 2019.

Um ganho em saúde muito relevante no anterior ciclo, a mortalidade relacionada com o consumo de drogas, sofreu uma evolução negativa no atual ciclo: apesar de continuarmos a registar números absolutos muito baixos, há três anos consecutivos que o número de overdoses aumenta, com as overdoses de opiáceos a duplicarem entre 2017 e 2018 e as de cocaína a subirem pelo terceiro ano consecutivo.

São de referir ainda algumas evoluções recentes que deverão ser alvo de reflexão e tidas em conta no planeamento do próximo ciclo de ação, tais como o acréscimo de novos utentes em tratamento nos anos de 2018 e 2019 após o aumento de readmitidos em 2017 e 2018, e a descida, pelo segundo ano consecutivo, das contraordenações por consumo de drogas.

No domínio da oferta, vários indicadores apontam para uma maior circulação de drogas no mercado nacional numa conjuntura de grandes desafios, como o crescente uso da internet na comercialização de diversas substâncias psicoativas, eventuais alterações ao nível da produção interna de cannabis e do papel do país nas rotas do tráfico internacional, entre outros.

No que respeita ao uso nocivo do álcool, entre 2017 e 2019 verificaram-se algumas evoluções preocupantes, umas iniciadas ainda no anterior ciclo de ação e outras já

neste que agora está a terminar. Entre estas, destacam-se em relação aos mais jovens: o aumento entre 2015 e 2019 do consumo recente e atual de álcool, e do *binge* e da embriaguez nos jovens de 18 anos, assim como em jovens alunos de determinadas idades, em particular nos de 16 anos; a não redução, entre 2015 e 2019, do início precoce do consumo de álcool e da embriaguez; e o aumento dos diagnósticos em que crianças/jovens assumem ou são expostos a comportamentos ligados ao consumo de álcool que afetam o seu bem-estar e desenvolvimento. Acresce a evolução dos consumos menos positiva nas raparigas, assistindo-se nesta etapa do ciclo de vida a um atenuar das diferenças de género nos padrões de consumo de álcool.

Também a evolução dos consumos nos alunos portugueses foi menos positiva do que a do conjunto dos europeus.

São de assinalar também algumas tendências transversais a várias etapas do ciclo de vida, tais como o agravamento da mortalidade por doenças atribuíveis ao álcool em 2016-18 e a mortalidade em acidentes de viação sob a influência do álcool, desde 2015.

Por sua vez, no domínio da oferta, verificaram-se algumas tendências merecedoras de reflexão como sejam o aumento das quantidades disponíveis de bebidas alcoólicas para consumo; uma diminuição dos estabelecimentos fiscalizados e uma descida, acentuada em 2019, das contraordenações relativas à disponibilização/venda de bebidas alcoólicas a menores.

Acresce que as perceções dos jovens menores sobre a facilidade de acesso a bebidas alcoólicas não melhoraram entre 2015 e 2019, ao contrário do sucedido entre 2011 e 2015.

Assim, reiteramos a necessidade de se priorizarem as ações preventivas, que têm vindo a registar perdas de continuidade e de reforço. Importa também equacionar a criação de novas respostas que atendam às necessidades dos utentes da área da Redução de Riscos e Minimização de Danos, bem como facilitar o encaminhamento destes utentes para as estruturas de tratamento.

Por sua vez, importa perspetivar as respostas a dar nos domínios da redução da procura e da oferta à luz das tendências recentes na área das drogas e do álcool, baseadas em opções políticas sustentáveis e coerentes entre os respetivos domínios e entre as políticas destas áreas e as de outros fatores de risco das doenças crónicas não transmissíveis, sob pena de se veicularem mensagens contraditórias sobre esses fatores de risco.

Enquanto Coordenador Nacional para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool, quero deixar uma palavra de profundo reconhecimento e agradecimento a todos os Profissionais e Serviços com responsabilidades no planeamento e implementação das políticas e intervenções nestas áreas. Só o reforço da cooperação e o aperfeiçoamento dos dispositivos permitirá consolidar os progressos que vimos alcançando e enfrentar estes novos desafios, para os quais não posso deixar de a todos convocar.

Lisboa, 18 de dezembro de 2020

5

O Coordenador Nacional para os Problemas da Droga,
das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool



João Castel-Branco Goulão

A Situação do País em matéria de Drogas e Toxicodependências

Consumos e Problemas Relacionados

Desde o início do ciclo estratégico 2013-2020, foram realizados diversos estudos nacionais na área das drogas e toxicodependência, alguns deles iniciados há muitos anos e que têm permitido a análise de tendências e a comparabilidade da situação nacional no contexto europeu e internacional, e outros realizados pela primeira vez no atual ciclo.

No **IV Inquérito Nacional ao Consumo de Substâncias Psicoativas na População Geral, Portugal 2016/17 (INPG 2016/17)** realizado na população residente em Portugal (15-74 anos), as prevalências de consumo de *qualquer droga* foram de 10% ao longo da vida, 5% nos últimos 12 meses e de 4% nos últimos 30 dias, verificando-se aumentos face a 2012, sobretudo do consumo recente e atual. A cannabis, a cocaína e o ecstasy foram as substâncias ilícitas com as maiores prevalências de consumo, embora as duas últimas muito aquém da cannabis. De um modo geral, a população de 15-34 anos apresentou consumos recentes mais elevados do que a de 15-74 anos. Em relação a consumos recentes mais intensivos de cannabis, 3% dos inquiridos (64% dos consumidores) consumiu 4 ou mais vezes por semana nos últimos 12 meses, e 2% (55% dos consumidores) todos os dias. Quanto ao consumo atual, 3% dos inquiridos (69% dos consumidores) disse ter um consumo diário/quase diário nos últimos 30 dias. Em relação a padrões de consumo abusivo e dependência de cannabis, em 2016/17 cerca de 0,7% da população de 15-74 anos residente em Portugal tinha um consumo considerado de risco elevado (0,4%) ou de risco moderado (0,3%),

quase duplicando o valor correspondente (1,2%) nos 15-34 anos (0,6% com consumo de risco elevado e 0,6% de risco moderado) (CAST). Tal também sucede nos resultados de outro teste (SDS), em que 0,8% da população de 15-74 anos apresentava sintomas de dependência do consumo de cannabis, sendo a proporção correspondente nos 15-34 anos de 1,4% (19% dos consumidores recentes).

Entre 2012 e 2016/17 houve um agravamento das prevalências de consumo recente de cannabis e das frequências mais intensivas, com mais de três quintos dos consumidores a ter consumos diários/quase diários nos últimos 12 meses. Embora mais ligeiro, há também um agravamento da dependência do consumo de cannabis na população, apesar de tal não se verificar nas proporções de dependência entre os consumidores recentes (cerca de um quinto com sintomas de dependência), reflexo do aumento dos consumidores que não apresentavam estes sintomas. São de assinalar os particulares agravamentos no grupo feminino e nos 25-34 anos e 35-44 anos. Em relação à maioria das outras drogas, os consumos mantiveram-se estáveis, tendo mesmo, diminuído em alguns casos.

Portugal continua a surgir abaixo dos valores médios europeus nas prevalências de consumo recente de cannabis, de cocaína e de ecstasy (e ainda mais quando se trata da população de 15-34 anos), as três substâncias ilícitas com maiores prevalências de consumo em Portugal.

Para além deste panorama nacional, é de notar que persistem relevantes heterogeneidades regionais. Os Açores e o Norte (NUTS II) apresentaram as prevalências de consumo recente e atual de *qualquer droga* mais elevadas na população de 15-74 anos, sendo que nos 15-34 anos foram também estas regiões, a par com o Centro e Lisboa. O Alentejo foi a região com as menores prevalências de consumo recente e atual de *qualquer droga* em ambas as populações. O padrão nacional de evolução das prevalências de consumo recente entre 2012 e 2016/17 – subida das de cannabis e estabilidade ou descida da maioria das outras substâncias – manteve-se em quase todas as regiões. São de assinalar entre as exceções, a descida da cannabis no Alentejo, os aumentos dos consumos de cocaína e de ecstasy nos Açores e Madeira (superiores nos 15-34 anos), e as subidas do consumo recente de NSP em várias regiões, em particular nos Açores, mas também na Madeira, Norte, Centro e Algarve (mais acentuadas nos 15-34 anos).

8

Em 2019, no inquérito anual **Comportamentos Aditivos aos 18 anos: inquérito aos jovens participantes no Dia da Defesa Nacional**, as prevalências de consumo de *qualquer droga* – 35% ao longo da vida, 28% nos últimos 12 meses e de 17% nos últimos 30 dias. A cannabis surgiu com prevalências próximas às de qualquer droga, e 10%, 8% e 4% dos inquiridos tinham consumido outra droga ao longo da vida, nos últimos 12 meses e últimos 30 dias. Entre estas outras drogas, destacaram-se as anfetaminas/metanfetaminas (ecstasy incluído) com prevalências de 7% ao longo da vida, 5% nos últimos 12 meses e 3% nos últimos 30 dias, seguindo-se-lhes a cocaína e os alucinógenos com valores próximos, as novas substâncias psicoativas e, por último, os opiáceos. As prevalências de consumo de qualquer droga têm vindo a aumentar desde 2015, resultado do acréscimo contínuo do consumo de cannabis (ainda que com estabilização entre 2018 e 2019), uma vez que as prevalências do consumo de outras drogas que não cannabis se têm mantido relativamente estáveis. Quanto a consumos atuais mais intensivos, 4% dos inquiridos (26% dos consumidores) tinha um consumo diário/quase diário de cannabis,

proporções próximas às de 2018 e 2017. Os consumos continuam a ser mais expressivos nos rapazes, existindo também algumas diferenças regionais, como é evidenciado no consumo recente de *qualquer droga* (entre 35% no Algarve e 21% na R. A. da Madeira).

No estudo sobre as **Estimativas do Consumo Problemático/de Alto Risco de Drogas**, as estimativas de 2018 apontaram, em Portugal Continental, para uma taxa por mil habitantes de 15-64 anos de 4,5‰ (IC 3,0 – 7,0) para os consumidores recentes de opiáceos (8,8 nos homens e 0,45 nas mulheres), o que representa um ligeiro decréscimo entre 2015 e 2018, após o ligeiro aumento entre 2012 e 2015. As últimas estimativas de consumidores recentes de cocaína e de consumidores recentes de drogas por via endovenosa reportam-se a 2015 e apontavam, em Portugal Continental, para uma taxa por mil habitantes de 15-64 anos de 9,8‰ para os consumidores recentes de cocaína e de 2,1‰ para os consumidores recentes de drogas por via endovenosa, sendo esta tendencialmente inferior à estimativa de 2012. Quanto ao consumo de alto risco de cannabis e com base nos dados do IV INPG, Portugal 2016/17, as 3 estimativas realizadas caso se considere a frequência do consumo, o risco moderado e elevado (CAST), ou a dependência (SDS), apontaram para taxas de 32,2‰, 7,2‰ e 9,0‰, representando um aumento face a 2012 (7,0‰ para as 3 estimativas). A superioridade da estimativa baseada na frequência dos consumos pode ser reflexo dos consumos mais frequentes não serem determinantes da perceção de problemas a eles associados, sendo muito poucos os que disseram ter procurado ajuda especializada para estes consumos.

No contexto das populações escolares, os estudos nacionais mais recentes, de 2018 e 2019, não evidenciaram alterações muito relevantes nas prevalências de consumo recente e atual de drogas ilícitas face a 2014 e 2015. A cannabis continuava a apresentar prevalências de consumo muito superiores às das outras drogas, destacando-se entre estas, a cocaína (nos mais novos) e o ecstasy (nos mais velhos). No **Health Behaviour in School-aged Children, 2018 (HBSC/OMS, 2018)**, cerca

de 1%, 4%, 11% e 26% dos alunos do 6.º, 8.º, 10.º e 12.º ano já tinham experimentado cannabis, sendo as prevalências de consumo das outras drogas bastante inferiores (entre 0,6% e 2%, consoante a substância e ano de escolaridade). Cerca de 4% dos alunos do 6.º, 8.º e 10.º ano consumiram drogas nos últimos 30 dias (3% em 2014 e 6% em 2010), e cerca de 1% fê-lo regularmente. No **Estudo sobre o Consumo de Álcool, Tabaco e Droga e outros Comportamentos Aditivos e Dependências, 2019 (ECATD-CAD, 2019)**, a nível nacional, a prevalência de consumo ao longo da vida de qualquer droga nos alunos de 13-18 anos foi de 15% e a de consumo recente 13%. As prevalências de consumo de cannabis foram próximas destas, sendo bastante inferiores as das restantes drogas, como é o caso do ecstasy e da cocaína, as substâncias mais prevalentes entre estas (cerca de 2% ao longo da vida). A prevalência de consumo atual de cannabis nos alunos de 13-18 anos foi de 6%, sendo que 2% dos inquiridos de 18 anos (15% dos consumidores) tinha um consumo diário/quase diário de cannabis. Os consumos continuam a ser mais prevalentes nos rapazes, existindo também algumas diferenças regionais, como é evidenciado no consumo recente de qualquer droga (entre 12% no Norte e na R.A. da Madeira e 18% no Algarve). Entre 2015 e 2019, em Portugal Continental, as prevalências de consumo de qualquer droga nos alunos de 13-18 anos registaram uma descida ao nível da experimentação (de 18% para 15%), sendo mais ténue a descida do consumo recente (14% para 13%) e atual (de 7% para 6%). Esta tendência resulta da diminuição do consumo de cannabis, já que o consumo de outras drogas que não cannabis apresentou uma tendência inversa. Este padrão de evolução ocorreu em ambos os sexos, mas não em todas as idades e em todas as regiões do país. No **European School Survey Project on Alcohol and Other Drugs, 2019 (ESPAD 2019)**, Portugal registou prevalências de consumo de qualquer droga (14%) e de cannabis (13%) inferiores às médias europeias, embora a prevalência de outras drogas que não cannabis (6%) tenha sido um pouco superior. Cerca de 3,8% dos alunos portugueses foram classificados como consumidores de cannabis de alto risco (CAST),

sendo esta prevalência de 38% entre os consumidores recentes de cannabis (médias europeias: 4,0% e 35%). Cerca de 2% destes alunos experimentaram cannabis em idades iguais ou inferiores a 13 anos (3% em 2015), proporção idêntica à média europeia. Entre 2015 e 2019 desceu pela segunda vez consecutiva a prevalência de consumo ao longo da vida de qualquer droga, devido à diminuição do consumo de cannabis, uma vez que Portugal foi dos poucos países que aumentaram entre 2015 e 2019 a prevalência de consumo de outras drogas que não cannabis.

No **ESPAD 2019**, a cannabis foi uma vez mais a substância ilícita a que os alunos portugueses atribuíam um menor *risco elevado* para a saúde, constatando-se uma diminuição do risco percebido associado ao consumo de drogas entre 2015 e 2019, tal como ocorrido no quadriénio anterior. De um modo geral, em 2019, comparativamente às médias europeias, os alunos portugueses percecionavam mais como de *grande risco* o consumo regular e ocasional das várias substâncias, ocorrendo situação inversa em relação à experimentação.

No **Inquérito Nacional sobre Comportamentos Aditivos em Meio Prisional, 2014 (INCAMP 2014)**, a população reclusa apresentou prevalências de consumo de qualquer droga superiores às da população geral: 69% tinha consumido uma qualquer droga ao longo da vida e 30% na atual reclusão. A cannabis surgiu com as maiores prevalências de consumo alguma vez na vida (56%), na atual reclusão (28%) e nos últimos 12 meses na atual reclusão (24%). As outras substâncias registaram menores prevalências, sobretudo na atual reclusão, com prevalências inferiores a 10%, sendo as mais altas a de cocaína (8%), heroína (8%) e a de hipnóticos/sedativos não prescritos (4%). As prevalências de consumo de NSP alguma vez na vida (4%) e na atual reclusão (2%) foram próximas às dos esteroides anabolizantes. Entre 2007 e 2014 houve uma estabilidade e diminuição das prevalências de consumo das substâncias comparáveis nos dois estudos, sendo de notar a descida do consumo de heroína ao longo da vida e na atual reclusão. Cerca de 14% dos reclusos já tinham consumido droga injetada alguma vez na vida, 4% na atual

reclusão e menos de 1% nos últimos 30 dias nesta reclusão. As substâncias com mais consumo injetado na atual reclusão eram a cocaína, a heroína e os esteroides anabolizantes. Entre 2007 e 2014 verificou-se uma redução desta prática, sobretudo nas prevalências ao longo da vida, consolidando a acentuada quebra registada entre 2001 e 2007. Cerca de 7% dos reclusos (11% dos consumidores) disseram já ter tido alguma *overdose* fora da prisão e 2% em reclusão.

Em 2015 foi realizado pela primeira vez a nível nacional o **Inquérito sobre comportamentos aditivos em jovens internados em Centros Educativos, 2015**. Estes jovens apresentaram prevalências e padrões de consumo nocivo de substâncias ilícitas superiores às de outras populações juvenis. Cerca de 89% já tinham consumido substâncias ilícitas ao longo da vida e, 80% e 68% fizeram-no nos últimos 12 meses e últimos 30 dias antes do internamento. Há uma importante redução dos consumos com o internamento (34% e 19% nos últimos 12 meses e nos últimos 30 dias), e ainda mais quando se restringe ao Centro Educativo. A cannabis foi a droga com maiores prevalências de consumo, próximas à de *qualquer droga*, seguindo-se-lhe com valores muito inferiores, nos últimos 12 meses e últimos 30 dias antes do internamento, a cocaína (14% e 9%), o ecstasy (14% e 7%) e as anfetaminas (11% e 6%), e nos consumos recentes e atuais após o internamento, o ecstasy (3% e 2%) e o LSD (2% e 2%). Em relação a padrões de consumo de risco acrescido, 52% dos inquiridos (59% dos consumidores) costumavam consumir numa mesma ocasião, uma substância ilícita com outra(s) lícita/ilícita, e 46% tinha, nos 30 dias antes do internamento, um consumo diário de cannabis (passando para 5% após o internamento).

Em 2019 estiveram em **tratamento** 25.339 utentes com problemas relacionados com o uso de drogas no ambulatório da rede pública. Dos 3.471 que iniciaram tratamento no ano, 1.512 eram readmitidos e 1.959 novos utentes. O número de utentes em ambulatório manteve-se próximo ao de 2018 (após os decréscimos nos dois anos anteriores), assim como o número dos que iniciaram tratamento no ano. A estabilidade no número destes últimos resulta de um

aumento de novos utentes (pelo segundo ano consecutivo) e uma diminuição de readmitidos (após o aumento nos dois anos anteriores e que contrariou a tendência de descida entre 2013 e 2016). De qualquer forma, os valores do último quinquénio foram inferiores aos do anterior, quer se considere o conjunto dos utentes em ambulatório, ou apenas os que iniciaram tratamento no ano (apesar de um ligeiro aumento de novos utentes houve um decréscimo de utentes readmitidos). Em 2019, na rede pública e licenciada registaram-se 714 internamentos relacionados com o uso de drogas em Unidades de Desabilitação (646 nas públicas e 68 nas licenciadas) e 2.072 em Comunidades Terapêuticas (39 nas públicas e 2.033 nas licenciadas), correspondendo a 52% e 58% do total de internamentos nestas estruturas. Apesar do ligeiro acréscimo do número de internamentos em UD e CT em 2019, há uma tendência de estabilidade no último quinquénio, o qual apresentou valores inferiores aos do período homólogo anterior.

A heroína continua a ser a droga principal mais referida por estes utentes na maioria das estruturas de tratamento, sendo de destacar entre as exceções, os novos utentes em ambulatório e os das Comunidades Terapêuticas licenciadas, em que, a cannabis e a cocaína já surgem à frente da heroína. No último quinquénio verificou-se um aumento nas proporções de utentes com a cannabis e a cocaína como drogas principais. Os indicadores sobre o consumo de droga injetada e partilha de seringas apontam para reduções destes comportamentos no último quinquénio face ao anterior. Em 2019, os consumos recentes de droga injetada variaram entre 2% e 17% nos utentes das várias estruturas de tratamento, e as proporções de práticas recentes de partilha de seringas variaram entre 14% e 24% nos subgrupos de injetores.

Considerando a heterogeneidade dos perfis demográficos e de consumo dos utentes em tratamento, torna-se essencial continuar a diversificar as respostas e a apostar nas intervenções preventivas de comportamentos de consumo de risco.

No contexto do tratamento da toxicodependência no sistema prisional, a 31/12/2019 estavam integrados 62 reclusos nos programas orientados para a abstinência e 928 reclusos em programas farmacológicos (914 com agonistas opiáceos e 14 com antagonistas). Desde o anterior ciclo estratégico que se verifica uma tendência de decréscimo no número de reclusos nos programas orientados para a abstinência, reflexo da diminuição da procura. Também se constata no último quinquénio uma diminuição no número de reclusos em programas farmacológicos com agonistas ou antagonistas opiáceos face ao quinquénio anterior, o que poderá refletir uma eventual diminuição do número de consumidores de opiáceos, mas tal carece de confirmação no contexto de reclusão, sendo que as estimativas de consumidores recentes de opiáceos na população geral apontam para um ligeiro decréscimo entre 2015-2018.

Em relação às **doenças infecciosas** nas populações em tratamento da toxicodependência em meio livre, em 2019, as prevalências nos vários grupos de utentes enquadraram-se no padrão dos últimos anos - VIH+ (2% - 12%), VHC+ (10% - 59%) e AgHBs+ (1% - 4%) -, sendo superiores nos respetivos subgrupos de injetores - VIH+ (5% - 26%) e VHC+ (54% - 89%). Após a descida acentuada das proporções de novas infeções por VIH até 2011, há um abrandamento desse ritmo, sendo os valores dos últimos dois anos nos injetores em tratamento no ambulatório, os mais baixos da década (3% em 2019). É de notar no entanto, o aumento em 2019 da proporção de novas infeções entre os injetores novos utentes. Quanto à hepatite C, apesar da tendência de descida das proporções de novas infeções no último quinquénio ao nível do total dos utentes em ambulatório, estas continuam a manter-se estáveis nos subgrupos de injetores. Todavia, é de assinalar a diminuição em 2019 da proporção de novas infeções entre os injetores que iniciaram tratamento em ambulatório.

Nos reclusos em tratamento da toxicodependência a 31/12/2019, a prevalência de VIH+ era de 16%, valor superior ao de 2018, mas que se enquadra nos valores dos anos anteriores. A prevalência de Hepatite C (VHC+)

era de 43%, a mais baixa do quinquénio, diminuindo pelo segundo ano consecutivo, e, a prevalência de Hepatite B (AgHBs+) era de 4%, enquadrando-se nos valores do quinquénio. A prevalência de VIH+ nesta população foi superior às registadas em 2019 nos grupos de utentes em tratamento da toxicodependência em meio livre, ao contrário da prevalência de VHC+ que foi das mais baixas. A proporção de seropositivos com terapêutica antirretroviral em contexto de reclusão continua a ser mais elevada do que em meio livre. Persiste, em ambos os contextos, uma elevada comorbilidade de VIH+ e VHC+ nestas populações.

Nas notificações da infeção por VIH e SIDA, os casos com transmissão associada ao consumo de drogas representavam, em 2019, 32% do total acumulado de casos de infeção por VIH e 43% dos de SIDA. Os casos associados à toxicodependência representavam 12% dos diagnósticos de infeção por VIH nos últimos quinze anos, 6% nos últimos 10 anos e 3% no último quinquénio. Em 2019 foram diagnosticados 778 casos de infeção por VIH, dos quais 172 de SIDA, representando os associados à toxicodependência, 2% e 8% daqueles. Continua a registar-se um decréscimo de infeções por VIH e de SIDA diagnosticados anualmente, tendência que se mantém a um ritmo mais acentuado nos casos associados à toxicodependência. Considerando o decréscimo de novos casos de infeção por VIH nesta categoria de transmissão, reflexo das políticas implementadas, designadamente na mudança de comportamentos de risco ao nível do consumo injetado de drogas, importa continuar a investir nas políticas promotoras do diagnóstico precoce – indicadores clínicos evidenciam ainda um diagnóstico tardio – e do acesso ao tratamento, com vista a potenciar os ganhos em saúde entretanto obtidos.

No que respeita à **mortalidade** relacionada com o consumo de drogas, segundo o INE, IP, em 2018 ocorreram 55 mortes de acordo com o critério do OEDT (+8% do que em 2017), representando o valor mais elevado do quinquénio 2014-2018. Destes, 47 (85%) foram atribuídos a intoxicação (acidental ou intencional).

Nos registos do INMLCF, I.P., em 2019, dos 325 óbitos com a presença de substâncias ilícitas ou seus metabolitos e com informação da causa de morte, 63 (19%) foram *overdoses*. Pelo terceiro ano consecutivo que se verifica um aumento de *overdoses* (+29% face a 2018), sendo o valor de 2019 o mais elevado do quinquénio. Nestas *overdoses* é de destacar a presença de cocaína (52%) e de opiáceos (44%), seguindo-se-lhes a cannabis (27%) em associação com outras substâncias, e a metadona (22%). É de assinalar o aumento de *overdoses* com cocaína pelo terceiro ano consecutivo, sendo o valor de 2019 o mais elevado da década. Por sua vez, apesar da diminuição das *overdoses* com opiáceos em 2019, é de notar que os valores dos últimos dois anos foram os mais elevados desde 2011 e que estas *overdoses* duplicaram entre 2017 e 2018. Uma vez mais, na grande maioria (92%) das *overdoses* foram detetadas mais do que uma substância, destacando-se em associação com as drogas ilícitas, o álcool (35%) e as benzodiazepinas (46%). Quanto às outras causas das mortes com a presença de drogas (262), foram sobretudo atribuídas a morte natural (41%) e a acidentes (36%), seguindo-se-lhes o suicídio (14%) e o homicídio (2%).

Na mortalidade relacionada com o VIH, em 2019 foram notificados 197 óbitos ocorridos no ano em casos de infeção por VIH, 62 dos quais associados à toxicodependência. Verifica-se uma tendência decrescente no número de mortes ocorridas a partir de 2002, e a um ritmo mais acentuado nos casos associados à toxicodependência. É de notar que para os óbitos ocorridos em 2019, e tal como sucedido nos anos anteriores, o tempo decorrido entre o diagnóstico inicial da infeção e o óbito é

superior nos casos associados à toxicodependência por comparação aos restantes casos, o que indicia o investimento no acompanhamento da população toxicodependente com VIH.

Ao nível das **contraordenações por consumo de drogas** foram abertos 9 353 processos de ocorrências em 2019, representando uma diminuição de -10% face a 2018 e de -24% em relação a 2017, ano em que se registou o valor mais elevado desde 2001. É de notar que nos últimos seis anos e ao contrário dos anos anteriores, foi a GNR que remeteu mais ocorrências para as CDT. À data, 87% destes processos tinham decisão proferida, constatando-se no último quinquénio um aumento da capacidade decisória face ao anterior. Entre as decisões uma vez mais predominaram as suspensões provisórias dos processos de consumidores não toxicodependentes (70%). Seguiu-se-lhes as decisões punitivas (19%) e as suspensões provisórias dos processos de consumidores toxicodependentes que aceitaram submeter-se a tratamento (8%).

Tal como nos anos anteriores, a maioria dos processos estavam relacionados com a cannabis (83% só cannabis e 3% cannabis com outras drogas), seguindo-se-lhe a cocaína, o que é consistente com os estudos nacionais sobre o consumo de drogas. Os perfis de consumo e demográficos predominantes desta população e a sua evolução nos últimos anos - nomeadamente mais consumidores não toxicodependentes, mais jovens e mais estudantes -, são indiciadores das estratégias e abordagens específicas de sinalização e intervenção precoce, preconizadas no planeamento estratégico na área da dissuasão.

Oferta

As tendências de evolução dos indicadores do domínio da oferta de drogas ilícitas, apesar de influenciadas pelos níveis de atividade de aplicação da lei e a eficácia das medidas de combate ao tráfico, constituem uma componente fundamental na monitorização dos mercados.

A aplicação da legislação nacional em matéria de drogas ilícitas tem como finalidade reduzir a sua disponibilidade e acessibilidade nos mercados, sendo por isso também da maior importância no âmbito da monitorização das tendências dos mercados, os indicadores

relativos à perceção das populações sobre a facilidade de acesso a drogas ilícitas.

Os **estudos** mais recentes evidenciaram que a cannabis continuava a ser a droga ilícita percecionada como de maior **acessibilidade**, refletindo as prevalências de consumo na população portuguesa.

Os resultados do ESPAD realizado em 2019 entre os alunos de 16 anos apontaram para uma diminuição entre 2015 e 2019 da facilidade percebida de acesso à cannabis, mantendo-se relativamente estáveis as perceções quanto ao acesso às outras drogas. Face às médias europeias, os alunos portugueses tinham uma menor perceção de facilidade de acesso à maioria das drogas, sendo a evolução 2015-2019 mais positiva do que no conjunto dos alunos europeus. Segundo os resultados do INPG 2016/17 na população geral de 15-74 anos, mais de metade dos consumidores da maioria das substâncias ilícitas, consideravam *fácil ou muito fácil* aceder a elas, num período de 24 horas (se desejado), sendo estas proporções tendencialmente superiores entre os jovens consumidores. Entre 2012 e 2016/17 constatou-se uma evolução positiva nestas perceções, no sentido da diminuição da facilidade percebida de acesso a estas substâncias. Também segundo este estudo, a aquisição de drogas via internet ainda tinha pouca expressão, e as únicas referências foram feitas pelos consumidores de NSP. É de notar que a referência à aquisição de NSP em lojas (após o seu encerramento) foi muito residual, mas ainda assim existente.

Em Portugal, as tendências recentes expressas através de diversos indicadores no domínio da oferta de drogas ilícitas enquadram-se, de um modo geral, nas tendências europeias.

Uma vez mais foi consolidado o predomínio da cannabis nos vários indicadores da oferta, refletindo a prevalência do seu consumo no país. A cocaína continua a ser a segunda droga com valores mais elevados nestes indicadores apresentando, em 2019, aumentos em todos eles. Também o *ecstasy* vem a ganhar maior relevo no último quinquénio,

contrariamente à heroína, com a maioria dos indicadores tendencialmente a diminuir.

Importa mencionar que os dados das apreensões policiais dos últimos três anos não refletem a totalidade dos resultados nacionais, exigindo cautelas na sua leitura. Em 2019, uma vez mais o haxixe foi a substância com o maior número de **apreensões** (1.715) e, reforçando a tendência iniciada em 2005, seguiu-se-lhe a cocaína (579). Pelo sexto ano consecutivo, o número de apreensões de cannabis herbácea (456) foi superior ao de heroína (201), sendo este próximo do número de apreensões de *ecstasy* (193).

Entre as várias outras substâncias apreendidas em 2019, é de assinalar o registo de uma apreensão de fentanil pela primeira vez em Portugal.

Entre 2018 e 2019, e não incluídos os dados da PSP, houve um aumento das apreensões de cannabis herbácea, de cocaína e de *ecstasy* e, uma diminuição do número de apreensões de heroína e de haxixe. Em 2015-19, por comparação com o quinquénio anterior, verificou-se de acordo com as estimativas, um aumento do número de apreensões de *ecstasy* e de cannabis e, uma diminuição das apreensões de heroína e de cocaína.

Em relação às **quantidades apreendidas** em 2019, e apesar dos dados não refletirem o todo nacional, verificaram-se aumentos face a 2018 nas quantidades confiscadas de cocaína e de cannabis herbácea, atingindo os valores mais altos da década. Por sua vez, diminuíram as quantidades *ecstasy*, heroína e haxixe. As estimativas para o último quinquénio, por comparação ao anterior, indiciam um aumento das quantidades apreendidas de cannabis herbácea, de *ecstasy* e de cocaína (tendência que se mantém mesmo com os dados subavaliados desde meados de 2017), e também de heroína, contrariamente à descida das quantidades confiscadas de haxixe.

São ainda de assinalar as 131 apreensões com um total de 12 077 plantas de cannabis confiscadas, enquanto indicador da produção interna, sendo que a superioridade numérica

de plantas apreendidas neste quinquénio face ao anterior, está relacionado com o valor atípico de 2017 e também de 2019, e que se deve ao desmantelamento de algumas plantações de dimensão industrial.

Quanto às **rotas**, Portugal tem sido um país de trânsito no contexto do tráfico internacional de haxixe e de cocaína, em particular nos fluxos oriundos respetivamente de Marrocos, e da América Latina e Caraíbas, e que têm como destino outros países, sobretudo europeus. É de notar que em 2019 apenas uma minoria das apreensões de haxixe tinha informação sobre o país de origem, destacando-se Espanha nestas apreensões. A cannabis confiscada com origem em Portugal destinava-se a países europeus. Por outro lado, o papel do país no tráfico de heroína a partir de países africanos com destino à Europa tem vindo a ganhar relevância nos últimos anos, destacando-se em 2019 a África do Sul como o país de origem com maiores quantidades confiscadas. A Holanda mantém-se como o principal país de origem do ecstasy apreendido, sendo Portugal o principal destino entre os casos com informação sobre a rota.

Os **preços** médios das drogas confiscadas em 2019 apresentaram alterações face a 2018, sobretudo a descida do preço do ecstasy (grama) e da cocaína, mas também da heroína, cujos valores representaram os mais baixos do quinquénio. A descida ligeira do preço da liamba vem reforçar a descida nos dois anos anteriores (depois da subida contínua entre 2014 e 2016), representando o valor de 2019 o mais baixo do quinquénio. O preço dos comprimidos de ecstasy aumentou face a 2018, embora se mantenha aquém dos valores de 2017 e 2016, contrariamente à descida do preço da grama, que atingiu o valor mais baixo da década. No último quinquénio, os preços médios foram, para a generalidade das substâncias, tendencialmente inferiores aos do período homólogo anterior.

Quanto à **potência/pureza** médias das drogas apreendidas em 2019 é de destacar, face a 2018, o aumento do grau de pureza da cocaína (cloridrato), atingindo os valores mais elevados da década. Em contrapartida, houve

descidas na potência/pureza médias das outras substâncias, atingindo algumas os valores mais baixos do quinquénio, como é o caso da cannabis herbácea, da cocaína base, da heroína e das anfetaminas. No entanto, é de notar a tendência de aumento do grau de pureza dos comprimidos de ecstasy nos últimos anos, com o valor de 2019 a ser o segundo mais alto da década, assim como o aumento da pureza da cocaína e a diminuição da das anfetaminas pelo quarto ano consecutivo. Neste quinquénio verificou-se, para todas as substâncias, valores médios de potência/pureza mais altos do que no período 2010-14.

Em 2019, e salvaguardada a subestimação dos dados, a aplicação da legislação em matéria de drogas ilícitas pelas entidades com atribuições em matéria do controlo, fiscalização, prevenção e investigação criminal do tráfico ilícito de estupefacientes resultou na identificação de 2 749 **presumíveis infratores** - 37% como traficantes e 63% como traficantes-consumidores -, 2 065 (75%) dos quais foram detidos. O número de presumíveis infratores manteve-se relativamente estável entre 2018 e 2019, quer sem os dados da PSP, quer se assumam como estimativas dos dados da PSP para 2018 e 2019 os valores médios desta entidade nos 3 anos anteriores a 2017. Com base nestas estimativas para os três últimos anos, constata-se que os valores do último quinquénio foram tendencialmente superiores aos do anterior.

Nas **decisões judiciais ao abrigo da Lei da Droga**, em 2019 registaram-se 1 613 processos-crime findos envolvendo 2 083 indivíduos, na sua maioria (71%) acusados por tráfico. Cerca de 90% dos indivíduos foram condenados e 10% absolvidos. É de notar o aumento de indivíduos condenados por consumo desde 2009 - relacionado com a fixação de jurisprudência em 2008 -, com um acréscimo relevante no último quinquénio. Tal como desde 2004, uma vez mais predominou nestas condenações ao abrigo da Lei da Droga a aplicação da pena de prisão suspensa (39%) em vez de prisão efetiva (20%), seguindo-se, tal como nos três anos anteriores e já com valores muito próximos, a aplicação apenas da multa efetiva (37%), predominantemente aplicada a condenados

por consumo. À semelhança dos anos anteriores, a maioria destas condenações estavam relacionadas só com uma droga, persistindo o predomínio da cannabis e a superioridade das condenações pela posse de cocaína em relação às de heroína, consolidando assim as tendências dos últimos anos.

A 31/12/2019 estavam em situação de **reclusão** 1.862 indivíduos condenados ao abrigo da Lei da Droga, representando o segundo valor mais baixo da década e um acréscimo de +11% face a 2018. Estes reclusos representavam 18% do universo da população reclusa condenada, proporção superior às de 2018 (16%) e 2017 (15%) e mais próxima às dos anos anteriores. A grande maioria destes indivíduos (76%) estavam condenados por tráfico, 24% por tráfico de menor gravidade e menos de 1% por outros crimes ao abrigo da Lei da Droga.

Para além da criminalidade diretamente relacionada com a Lei da Droga, há a considerar a **criminalidade indiretamente relacionada com o consumo de drogas**, como

a praticada sob o efeito destas e/ou para obter dinheiro para a sua aquisição. Segundo o *Inquérito Nacional sobre Comportamentos Aditivos em Meio Prisional, 2014*, 22% dos reclusos declararam como motivo dos crimes que levaram à atual reclusão, a obtenção de dinheiro para o consumo de drogas (24% em 2007 e 23% em 2001), e 42% declararam estar sob o efeito de drogas quando os cometeram. Entre os crimes praticados sob o efeito de drogas, destacaram-se o furto, o roubo, o tráfico e o tráfico para consumo, seguidos das ofensas à integridade física e da condução sem habilitação legal. No *Inquérito sobre comportamentos aditivos em jovens internados em Centros Educativos, 2015*, 33% dos jovens apontaram como motivo dos crimes que levaram ao internamento atual a obtenção de dinheiro para o consumo de drogas/álcool (25%) e/ou estarem sob o efeito destas substâncias (19%). Quanto à prática de crimes que levaram *alguma* vez à presença em Centro Educativo, 60% destes jovens disseram ter estado sob o efeito de drogas pelo menos nalgumas situações em que os cometeram.

A Situação do País em matéria de Álcool

Consumos e Problemas Relacionados

Desde 2013, o início do ciclo estratégico 2013-2020, foram realizados diversos estudos nacionais na área do álcool, alguns deles inseridos em projetos iniciados há muitos anos e que têm permitido a análise de tendências e a comparabilidade da situação nacional no contexto europeu e internacional, e outros realizados pela primeira vez no atual ciclo estratégico.

No **INPG 2016/17 - IV Inquérito Nacional ao Consumo de Substâncias Psicoativas na População Geral, Portugal 2016/17** - realizado na população de 15-74 anos residente em Portugal, as prevalências de consumo de *qualquer bebida alcoólica* foram de 85% ao longo da vida, 58% nos últimos 12 meses e 49% nos últimos 30 dias, sendo um pouco inferiores as do grupo de 15-34 anos (83%, 52% e 41%).

Entre os consumidores atuais, o consumo diário/quase diário de alguma bebida alcoólica era de 43% (20% dos inquiridos), com 35% dos consumidores a ingerirem diariamente vinho e 15% cerveja, nos últimos 30 dias.

As prevalências de consumo *binge* e de embriaguez severa nos últimos 12 meses foram de 10% e 5% nos 15-74 anos (17% e 9% dos consumidores), e de 11% e 7% nos 15-34 anos (22% e 14% dos consumidores).

Quanto a padrões de consumo abusivo ou dependência de álcool, 2,8% da população (4,9% dos consumidores) tinha, nos últimos 12 meses, um consumo considerado de risco elevado/nocivo e 0,8% (1,3% dos consumidores)

apresentava sintomas de dependência (AUDIT), sendo as proporções correspondentes nos 15-34 anos de 2,4% e 0,4% (4,7% e 0,7% dos consumidores).

Em comparação com 2012, é de destacar que, apesar da relativa estabilidade das prevalências de consumo recente e atual e das de consumo *binge* e embriaguez na população de 15-74 anos, aumentou a frequência do *binge* e houve um agravamento dos consumos de risco ou dependência. Por outro lado, este padrão global de evolução encobre evoluções negativas particulares preocupantes, como as do grupo feminino e das faixas etárias acima dos 44 anos, e que são por vezes compensados por evoluções positivas no grupo masculino e nos mais jovens, o que foi tido em consideração no planeamento do ciclo de ação 2017-2020.

Para além deste panorama nacional, é de notar que persistem relevantes heterogeneidades regionais, que deverão ser consideradas nas intervenções loco-regionais. Em 2016/17, os Açores destacaram-se com as prevalências mais elevadas de consumo *binge*, embriaguez e dos consumos de risco ou dependência, quer na população de 15-74 anos, quer na de 15-34 anos.

De um modo geral, os resultados do INPG, 2016/17 sobre vários indicadores-chave do consumo de álcool foram próximos aos do RARHA SEAS, 2015 e inferiores aos do INS, 2014.

No **RARHA SEAS 2015 - Standardised European Alcohol Survey, 2015** -, Portugal registou, na população de 18-64 anos, as segundas mais altas prevalências de abstinentes de bebidas alcoólicas ao longo da vida (16%) e nos últimos 12 meses (28%), com 12% de desistentes. Os consumos recentes diários eram mais altos para o vinho (18%) do que para as cervejas (9%) e espirituosas (1%). As prevalências do *binge* (11%) e embriaguez recente (10%) foram das mais baixas entre os países europeus, embora a frequência de embriaguez fosse elevada.

Cerca de 7% dos inquiridos portugueses experienciaram nos últimos 12 meses problemas relacionados com o consumo de álcool segundo a escala RAPS (média europeia de 19%). Cerca de 3,5% apresentaram sintomas de abuso e/ou dependência relacionados com o consumo de álcool (CIDI - critérios DSM), sendo de 11% a média dos países em que esta escala foi aplicada.

Portugal apresentou rácios de consumo de álcool entre os sexos dos mais elevados para quase todos os indicadores (as mulheres com consumos muito inferiores), sendo as diferenças entre os grupos etários significativas apenas em alguns indicadores, como por exemplo os relacionados com a experiência de problemas (maiores prevalências nos mais novos).

No **Inquérito Nacional de Saúde, 2014**, 70% da população com 15+ anos tinha consumido bebidas alcoólicas nos últimos 12 meses, sobretudo com uma frequência diária ou semanal. Ao nível do consumo *arriscado/binge*, 33% da população tomou alguma vez 6+ bebidas alcoólicas numa única ocasião, com mais de metade a referir que o fez com uma frequência ocasional.

Em 2019, foi realizada a 5.ª edição do inquérito anual **Comportamentos Aditivos aos 18 anos: inquérito aos jovens participantes no Dia da Defesa Nacional, 2019**, e apesar da estabilidade das prevalências de consumo face a 2018, é de assinalar a tendência de aumento gradual e contínuo entre 2015 e 2018 do consumo recente e atual, e do consumo *binge* e da embriaguez. Por sua vez, em

comparação com os alunos de 18 anos persistem algumas diferenças nos padrões de consumo, como um maior consumo diário e uma menor prevalência da embriaguez.

As prevalências de consumo de *qualquer bebida alcoólica* foram de 88% ao longo da vida, 85% nos últimos 12 meses e de 68% nos últimos 30 dias. Cerca de 9% destes jovens de 18 anos (13% dos consumidores) declarou ter um consumo atual diário/quase diário de bebidas alcoólicas. Nos últimos 12 meses, 52%, 64% e 35% dos inquiridos (62%, 76% e 41% dos consumidores) tiveram consumos *binge*, experienciaram embriaguez ligeira e embriaguez severa.

Os consumos, e em particular os de risco acrescido, continuam a ser mais expressivos nos rapazes, existindo heterogeneidades regionais - com o Alentejo a continuar a apresentar valores mais elevados -, que importa continuar a monitorizar.

Os estudos nacionais de 2018 e 2019 nas populações escolares - o HBSC/OMS em 2018 e o ESPAD e o ECATD-CAD em 2019 - evidenciaram, no conjunto dos alunos alvo dos estudos, uma estabilidade dos consumos face a 2014 e 2015, com pequenas variações tendencialmente no sentido da descida na maior parte dos indicadores. Todavia, este padrão de evolução não ocorreu em todas as idades.

No **HBSC/OMS, 2018 - Health Behaviour in School-aged Children, 2018** -, tal como nos anos anteriores, as bebidas alcoólicas consumidas com maior frequência entre os alunos portugueses do 6.º, 8.º e 10.º ano eram as destiladas e a cerveja, sendo o consumo de vinho menos frequente. Face aos anos anteriores houve um aumento dos consumos diários das várias bebidas alcoólicas. Cerca de 12% destes alunos já se tinham embriagado alguma vez, sendo mais prevalente nos mais velhos (3%, 11% e 26%, dos alunos do 6.º, 8.º e 10.º ano). 5% declararam ter-se embriagado nos últimos 30 dias, 4% entre 1-3 vezes e 1% com uma frequência superior.

No **ECATD-CAD 2019 - Estudo sobre o Consumo de Álcool, Tabaco e Droga e outros Comportamentos Aditivos e Dependências, 2019** -, a nível nacional, a prevalência de consumo ao longo da vida de qualquer bebida alcoólica nos alunos de 13-18 anos foi 68% e, as de consumo recente e atual, 59% e 38%. O consumo atual de bebidas destiladas e de cervejas mantém-se superior ao de vinho, predominando nos mais novos as cervejas (a seguir aos alcopops) e nos mais velhos as destiladas. A prevalência de embriaguez recente foi 32% no caso de ligeira e 20% no caso de severa, e a de consumo binge nos últimos 30 dias foi 20%. Não se constatarem diferenças relevantes entre os sexos nas prevalências de consumo recente, e quanto ao binge e embriaguez, as diferenças foram mais claras nos 17 e 18 anos, com os rapazes a reportarem mais estas práticas.

Entre 2015 e 2019, em Portugal Continental, nos alunos de 13-18 anos verificou-se uma estabilidade dos consumos de álcool, com ligeiras variações no sentido da descida na maior parte dos indicadores. Na análise por grupos etários é de destacar, enquanto tendências menos positivas, o aumento do consumo recente nos 15-16 anos, do consumo atual e da embriaguez recente e atual nos 16 anos, e o aumento do consumo binge nos mais velhos (16-18 anos). O padrão geral de evolução manteve-se, de um modo geral, em ambos os sexos, embora a evolução tenha sido mais positiva nos rapazes, assistindo-se a um atenuar das diferenças de género nos padrões de consumo de álcool.

É de notar que as prevalências de consumo recente e atual em 2015 e 2019 foram inferiores, em todas as idades, às de 2011 - ano do estudo anterior ao reforço legislativo de medidas restritivas ao consumo nocivo do álcool -, assim como as de embriaguez recente. No caso do consumo binge, houve um agravamento face a 2015 e 2011 entre os alunos mais velhos.

No **ESPAD 2019 - European School Survey Project on Alcohol and Other Drugs, 2019** -, 77% dos alunos portugueses de 16 anos já tinham ingerido bebidas alcoólicas e, 69% e 43% fizeram-no

nos últimos 12 meses e últimos 30 dias. Cerca de 24% embriagaram-se nos últimos 12 meses e, nos últimos 30 dias, 11% embriagaram-se e 24% tiveram consumos binge. As diferenças entre os sexos tendem a esbater-se, apresentando já as raparigas uma prevalência de embriaguez recente superior. Contrariamente à tendência nos dois quadriénios anteriores, de diminuição dos consumos recentes e atuais, e da embriaguez e do binge, entre 2015 e 2019 houve um agravamento nestes indicadores. Apesar da prevalência do consumo recente já ser igual à média europeia, as do consumo atual, embriaguez e binge mantêm-se ainda aquém. Contudo, a evolução nos alunos portugueses foi menos positiva do que a das médias europeias.

As prevalências do início do consumo de álcool e da embriaguez com 13 anos ou menos foram idênticas às de 2015, mantendo-se inferiores às de 2011: 41% tinham iniciado o consumo de álcool e 5% tinham-se embriagado com 13 anos ou menos. As médias europeias foram de 33% e 7%, tendo havido uma evolução positiva face a 2015.

Quanto às perceções do risco associado ao consumo de álcool, em Portugal, 32% dos alunos de 16 anos disse ser de *grande risco* o consumo diário de 1/2 bebidas e 75% no caso de 4/5 bebidas. 66% considerou ser de *grande risco* tomar 5 ou mais bebidas no fim de semana. Estas proporções foram superiores às de 2015, 2011 e 2007. Face às médias europeias, os portugueses apresentaram maiores proporções de atribuição de *grande risco* a estes consumos.

No **INCAMP, 2014 - Inquérito Nacional sobre Comportamentos Aditivos em Meio Prisional, 2014**-, 64% dos reclusos tinham consumido álcool alguma vez fora da prisão e, 59% nos últimos 12 meses e nos últimos 30 dias antes da reclusão, com as cervejas e os vinhos a apresentarem as maiores prevalências. A prática de embriaguez e do binge fora da prisão eram mais comuns do que na população geral: nos últimos 30 dias antes da reclusão, 23% dos reclusos (39% dos consumidores) embriagaram-se e 33% (57% dos consumidores) praticaram binge.

No contexto de reclusão, como expectável, verifica-se uma redução importante dos consumos: 18% consumiram alguma vez na prisão e, 12% e 11%, nos últimos 12 meses e últimos 30 dias na atual reclusão. As bebidas alcoólicas com um consumo mais prevalente eram as cervejas e as bebidas de "fabrico artesanal". 3% dos reclusos (28% dos consumidores) disseram ter-se embriagado e 4% (34% dos consumidores) praticado *binge* no último mês na prisão.

Cerca de 10% dos reclusos declararam que fora da prisão já tiveram algum coma alcoólico com a intervenção de um profissional de saúde, sendo residual a ocorrência em reclusão.

Em 2015 foi realizado pela primeira vez a nível nacional, o **Inquérito sobre comportamentos aditivos em jovens internados em Centros Educativos, 2015**. Estes jovens apresentavam, antes do atual internamento, prevalências e padrões de consumo de bebidas alcoólicas mais gravosos do que outras populações juvenis: 93% já tinham consumido álcool e, 82% e 72% fizeram-no nos últimos 12 meses e 30 dias antes do internamento. As bebidas mais prevalentes eram as espirituosas e a cerveja. Com o internamento, há uma significativa diminuição do consumo recente (32%) e atual (23%), e ainda mais no contexto do Centro Educativo (10% e 7%).

Nos 30 dias antes do internamento, 45% dos jovens tinham tido consumos *binge*, 53% bebido até ficarem *alegres* e 29% atingido um estado de embriaguez severa. Com o internamento constata-se uma redução drástica destas práticas, com 10%, 14% e 5% dos jovens a declararem ter tido consumos *binge*, ficado *alegres*, e em estado de embriaguez severa, nos últimos 30 dias do internamento. Cerca de 61% dos inquiridos (67% dos consumidores) disseram consumir habitualmente, numa mesma ocasião, álcool com pelo menos outra substância psicoativa.

Em 2019 estiveram em **tratamento** no ambulatório da rede pública, 13 926 utentes com problemas relacionados com o uso de álcool. Dos que iniciaram tratamento em 2019, 1

181 eram readmitidos e 3 416 novos utentes. Foi reforçada a tendência de acréscimo contínuo desde 2009 (com uma quebra em 2018) de utentes em tratamento, representando o valor de 2019 o mais elevado da década (+4% face a 2018). O número dos que iniciaram tratamento em 2019 (4 597) foi próximo ao de 2018, registando-se nestes dois anos os valores mais altos dos últimos sete anos. Em 2019, o número de internamentos relacionados com o uso de álcool em Unidades de Alcoologia /Unidades de Desabilitação foi próximo aos dos dois anos anteriores (-3%), mantendo-se aquém dos de 2014 e 2015, os quais registaram os valores mais elevados desde 2009. Na rede licenciada mantém-se o aumento contínuo dos internamentos em Comunidades Terapêuticas (+2% face a 2018), com o valor de 2019 a ser o mais elevado dos últimos sete anos.

Nestas populações em tratamento, em 2019, as prevalências de **doenças infecciosas** situaram-se nos seguintes limites: VIH+ (1% - 4%), VHC+ (5% - 22%) e AgHBs+ (1% - 3%). Nos utentes em ambulatório, as prevalências de VIH+ têm-se mantido estáveis nos últimos sete anos (entre 2% a 3%), e as de VHC+, após os valores mais elevados em 2016 e 2017 (17% e 16%), voltaram a ser idênticas à de 2015 (12%, o mais baixo dos últimos sete anos). No entanto, é de notar a subida da prevalência de VHC+ entre os readmitidos pelo segundo ano consecutivo, após o decréscimo contínuo entre 2013-17.

Em 2019 registaram-se em Portugal 5 085 **internamentos hospitalares** com diagnóstico principal atribuível ao consumo de álcool, na sua maioria relacionados com doença alcoólica do fígado (64%) e dependência de álcool (26%). Entre 2011 e 2017 constatou-se em Portugal Continental uma diminuição contínua destes internamentos, ocorrendo nos últimos dois anos aumentos consecutivos (+3% entre 2018 e 2019). Considerando também os diagnósticos secundários, o número é bastante superior (36 667 em Portugal Continental), verificando-se também nos dois últimos anos acréscimos. Estes internamentos representaram 0,33% e 2,47% do total de internamentos hospitalares em 2019, caso se considere apenas o diagnóstico principal ou também os secundários, sendo de notar, neste último caso,

o aumento nos últimos três anos daquelas proporções, atingindo os valores mais elevados dos últimos sete anos.

Segundo o INE, I.P., em 2018 registaram-se em Portugal 2 493 **óbitos** por doenças atribuíveis ao álcool (2,2% do total de óbitos), representando um ligeiro acréscimo face a 2017 (+2%) e o segundo valor mais alto dos últimos sete anos. A taxa de mortalidade padronizada para todas as idades foi de 22,1 óbitos por 100 000 habitantes, sendo bastante superior nos 65 e mais anos (59,1). O número médio de anos potenciais de vida perdidos por doenças atribuíveis ao álcool foi de 12,2 anos. 91 óbitos foram atribuídos a *perturbações mentais e comportamentais devidas ao uso de álcool* e 647 a *doença alcoólica do fígado*, representando 4% e 26% dos óbitos por doenças atribuíveis ao álcool. É de notar os valores mais elevados de óbitos por doenças atribuíveis ao álcool entre 2016-2018 por comparação aos de 2013-2015.

Nos registos específicos do INMLCF, I.P., em 2019, dos 975 óbitos positivos para o álcool e com informação sobre a causa de morte, 36% foram atribuídos a acidente e outros 36% a morte natural, 12% a suicídio e 4% a intoxicação alcoólica. Verificou-se uma diminuição das mortes por intoxicação alcoólica face a 2018 (-29%), ano que registou o valor mais alto do quinquénio. Cerca de 41% dos 42 óbitos por intoxicação alcoólica apresentaram resultados positivos só para o álcool, e em 31% dos casos foram detetados só álcool e medicamentos, em particular benzodiazepinas. Das 182 vítimas mortais de acidentes de viação que estavam sob a influência do álcool (TAS $\geq 0,5\text{g/l}$), cerca de 75% eram condutores, 15% peões e 10% passageiros. 75% destas vítimas tinham uma TAS $\geq 1,2\text{g/l}$. Em 2015 inverteu-se a tendência de descida contínua do número de vítimas mortais de acidentes de viação sob influência do álcool, vindo desde então a aumentar, com o valor de 2019 a ser o mais elevado dos últimos sete anos (+6% face a 2018). Todavia, os valores registados neste quinquénio tendem a ser inferiores aos do anterior.

Ao nível de **problemas sociais/legais**, de acordo com a CNPDPCJ, em 2019 foram efetuados 559 diagnósticos principais relacionados com comportamentos de consumo de bebidas alcoólicas que afetam o bem-estar e desenvolvimento da criança ou jovem (+138% face a 2018), 74 em que a criança/jovem assume esses comportamentos (+16% face a 2018) e 485 em que ela é exposta a eles (+184% face a 2018).

Em 2019 houve 16 872 crimes por condução com TAS $\geq 1,2\text{ g/l}$, representando 40% do total de crimes contra a sociedade e 5% da criminalidade registada em 2019. Após a tendência de aumento destes crimes entre 2009 e 2012, verificou-se um decréscimo, sendo o quarto ano consecutivo em queda. Também se registaram 12 crimes por embriaguez e intoxicação, valor idêntico ao dos dois anos anteriores, tendo sido os mais altos do quinquénio.

A 31/12/2019 estavam em reclusão 125 indivíduos por crimes de condução em estado de embriaguez ou sob a influência de estupefacientes ou substâncias psicotrópicas representando, tal como ocorrido nos crimes por condução com TAS $\geq 1,2\text{ g/l}$, um decréscimo pelo quarto ano consecutivo (-8% em relação a 2018 e -58% face a 2015).

No âmbito da criminalidade potencialmente relacionada com o consumo de álcool, em 2019 foram registadas pelas Forças de Segurança 29 473 participações de violência doméstica, representando um acréscimo de +12% face a 2018 e o valor mais elevado desde 2011, contrariando assim a tendência de diminuição nos últimos anos. As proporções de sinalização de problemas relacionados com o consumo de álcool não sofreram oscilações relevantes desde 2012, variando entre 40% (2017) e 43% (2012).

Os resultados de estudos são também ilustrativos da importância da criminalidade relacionada com o consumo de álcool. No *INCAMP, 2014*, 28% dos reclusos disseram estar sob o efeito de álcool quando cometeram o/os crime/s que motivaram a reclusão. Entre os crimes cometidos sob o efeito do álcool,

destacaram-se o roubo, o furto e as ofensas à integridade física, sendo de um modo geral crimes mais violentos e com penas mais pesadas do que os cometidos sob o efeito de drogas. No *Inquérito sobre comportamentos aditivos em jovens internados em Centros Educativos, 2015*, 42% dos jovens disseram estar sob o efeito de álcool em alguns dos crimes cometidos e que levaram *alguma vez* à presença em Centro Educativo.

Em relação a problemas relacionados com o consumo de álcool de outros, no RARHA SEAS,

2015 Portugal foi um dos países com menores prevalências de experiência recente de efeitos negativos devido ao consumo de terceiros (33%), sendo a média europeia de 55%. Os homens reportaram um pouco mais do que as mulheres este tipo de experiências, assim como os jovens face aos adultos. Quanto à experiência durante a infância e/ou adolescência, 16% dos portugueses tinham vivido com alguém que tinha um consumo excessivo ou que abusava da bebida (média europeia de 20%) e 7% disseram ter ficado muito afetados com essas experiências.

Mercados

No domínio dos mercados e quanto às políticas de controlo, após a **legislação** produzida em 2013 e 2015 com vista a proteger a saúde dos cidadãos, como a introdução de medidas mais restritivas na disponibilização, venda e consumo de bebidas alcoólicas, e na condução sob o efeito do álcool, é de assinalar, em 2018, a convergência da legislação da R.A. Açores com a do restante país, em matéria da disponibilização, venda e consumo de bebidas alcoólicas. Também na regulação se constatou, no ciclo estratégico iniciado em 2013, uma preocupação acrescida em matéria da comunicação comercial de bebidas alcoólicas, com a revisão em 2014 e 2015 de vários Códigos de Autorregulação sobre esta matéria.

No âmbito da **fiscalização** relativa à disponibilização, venda e consumo de bebidas alcoólicas, em 2019 foram fiscalizados 11.041 estabelecimentos, o número mais baixo do quinquénio (-7% face a 2018 e -30% face a 2015). Após o aumento entre 2013 e 2015, anos de introdução de medidas mais restritivas nesta matéria, tem vindo desde 2016 a diminuir de forma contínua o número de estabelecimentos fiscalizados, embora se mantenha com valores acima dos de 2014 e 2013. Foram registadas várias infrações, entre elas, 96 relacionadas com a disponibilização/venda de bebidas alcoólicas a menores, número inferior aos dos dois anos anteriores. Em 2019 foram aplicadas

em Portugal Continental 39 contraordenações relacionadas com a disponibilização/venda de bebidas alcoólicas a menores, sendo de notar a descida acentuada destas contraordenações (cerca de um terço das registadas em 2018), após o acréscimo contínuo nos quatro anos anteriores.

Apesar de as medidas legislativas mais restritivas em 2013 e 2015 e da tendência de maior fiscalização com essas medidas, é de referir que as **perceções** dos jovens entre os 13-17 anos **sobre a facilidade de acesso** a bebidas alcoólicas não melhoraram entre 2015 e 2019 (variações muito ligeiras), mantendo-se uma evolução positiva face a 2011.

Em 2015, no RARHA SEAS, foram analisadas as **atitudes das populações sobre as políticas** do álcool. A maioria dos portugueses discordou de que o álcool é um produto como qualquer outro e que não necessita de quaisquer restrições (66%). As medidas preferidas eram a educação e a informação (95%) e os testes aleatórios aos condutores (90%). Quanto a outras medidas específicas, o consenso foi mais variável, entre 82% de concordância com a exibição de avisos sobre os malefícios nas embalagens e 48% com os preços elevados. Portugal registou proporções próximas entre os três tipos de atitudes identificadas, dominando no entanto, as atitudes "*laissez faire*" (38%), face às baseadas na educação (31%) e no

controlo (29%). É interessante cruzar estes dados com a informação do projeto AMPHORA sobre as políticas de controlo do álcool, em que Portugal surge no 2.º lugar mais baixo, entre os países com políticas de baixo controlo, na maior parte dos quais também dominaram as atitudes favoráveis a políticas tipo “*laissez faire*”.

Quanto a alguns indicadores dos mercados, segundo as estimativas do *Global Information System on Alcohol and Health* (GISAH) para 2018, em Portugal, o **consumo de álcool per capita** (15+ anos) era de 12,0 litros de álcool puro por ano (19,4 nos homens e 5,6 nas mulheres). A tendência de decréscimo do consumo registado desde 2005 (com descida contínua entre 2010 e 2013) foi quebrada a partir de 2014, mantendo-se os valores do último quinquénio aquém dos registados até 2011. Em relação à Região Europa OMS (2016), os valores nacionais eram superiores, havendo também diferenças na estrutura do consumo de álcool *per capita* por tipo de bebida alcoólica (proporções muito superiores do consumo de vinhos e muito inferiores do de espirituosas). As projeções indicam uma descida do consumo de álcool *per capita* até 2025 em Portugal e uma estabilidade na Região Europa.

As estimativas nacionais mais recentes (INE, I.P., Balança Alimentar Portuguesa) sobre as **disponibilidades diárias per capita de álcool** apontam para um consumo médio diário de 19,4 g de álcool por habitante em 2016, correspondendo 58% ao consumo de vinho, 25% ao de cerveja, 13% ao de aguardentes, licores e outras bebidas espirituosas, e 4% ao consumo de outras bebidas fermentadas. A descida contínua destas estimativas entre 2010

e 2013, influiu a partir de 2014, representando o valor de 2016 um acréscimo de 10% face a 2013.

Quanto ao **volume de vendas** de bebidas alcoólicas, segundo a AT, em 2019 venderam-se em Portugal Continental cerca de 532,0 milhões de litros de cerveja, 30,2 milhões de litros de outras bebidas fermentadas, 17,5 milhões de litros de produtos intermédios e 8,4 milhões de litros de bebidas espirituosas. Segundo o IVV, I.P., venderam-se em Portugal Continental cerca de 280,6 milhões de litros de vinhos tranquilos. Os valores de 2019 foram os mais elevados do quinquénio em todos os segmentos de bebidas. Constatou-se uma tendência de aumento das quantidades disponíveis de bebidas alcoólicas para consumo no mercado nacional no último quinquénio (a partir de 2016), após a descida no período de recessão económica.

À exceção do vinho, cuja **taxa do IABA** se mantém a 0,00 €, nos últimos cinco anos, as variações das taxas do IABA foram idênticas nos vários segmentos de bebidas alcoólicas (cerca de +8% entre 2015 e 2019). É de notar também que em 2017, a taxa do IABA das denominadas *outras bebidas fermentadas, tranquilas e espumantes* passou de 0,00 € para 10,30 €. Em Portugal Continental, as **receitas do IABA** no conjunto dos quatro segmentos de bebidas alcoólicas foram de 220,9 milhões de euros em 2019, contribuindo as bebidas espirituosas e a cerveja respetivamente com 53% e 40% dessas receitas. Verificou-se um aumento contínuo do conjunto destas receitas ao longo do quinquénio, representando o valor de 2019 um acréscimo de +2% face a 2018 e de +21% em relação a 2015.

Respostas e Intervenções das Ações do Plano de Ação para a Redução dos Comportamentos Aditivos e Dependências, Horizonte 2020

Domínio da Procura

No domínio Procura, e tal como consta de um dos princípios do PNRCAD 2013-2020, as intervenções baseiam-se no modelo de respostas integradas, o qual pressupõe “um contínuo interdependente de respostas, designadamente de prevenção, dissuasão, redução de riscos e minimização de danos, ao tratamento e à reinserção social”. O enfoque da intervenção é nos sujeitos/grupos-alvo, tendo em conta os ciclos de vida e os contextos em que se encontram.

Prevenção

As intervenções preventivas em CAD, tal como previsto, continuaram em 2019 a ser promovidas por um conjunto de entidades, nas quais se destacam as **ARS, IP/DICAD**, que levaram a cabo uma panóplia de iniciativas junto de inúmeras entidades/instituições e em diferentes contextos, realçando-se o contexto escolar que constituiu o cerne destas intervenções. Na maioria dos casos foram concretizadas intervenções multicomponentes, devidamente estruturadas, suportadas por diversos programas e projetos que têm sido desenvolvidos em continuidade e com especial enfoque tanto na componente *informativa/formativa* através de ações de sensibilização de promoção da saúde como na componente dos processos de desenvolvimento de competências socio emocionais. São disso exemplo programas como o **programa Eu e os Outros**, cujos dados

de 2019 apontam para uma implementação em **76 instituições**, correspondendo à formação/capacitação de **266 aplicadores** o que possibilitou a sua realização junto de **3.970 jovens, numa intervenção a nível nacional**. No ano de 2019 foi retomada a **formação dos profissionais das equipas de prevenção dos CRI**, ligados à dinamização deste programa.

De referir também as ações de sensibilização desenvolvidas no âmbito de outros programas ou projetos como o Trilhos, Pistas, Riscos e Desafios Gerações e Like saúde. São ainda exemplo os diversos programas dinamizados localmente, em articulação com diferentes entidades, com concretização de ações garantidas pelas ARS, IP/DICAD em diferentes contextos: laboral/formação profissional; comunitário; universitário; recreativo/festivais.

No âmbito da *prevenção universal e seletiva*, em 2019, a formação, a implementação e o acompanhamento de programas de prevenção assumiram especial importância.

Ao nível da *prevenção indicada*, assistiu-se a um crescente investimento, com especial enfoque na organização das respostas assistenciais, tornando-as mais robustas e multidisciplinares para melhor responder às necessidades da comunidade. Exemplo disso é o **Gabinete de Atendimento a Jovens e Envoltentes (GAJE)**, do Algarve, que realizou **1.259 consultas de apoio psicossocial**, para 300

utentes ativos em 2019 e complementou essa atividade com a utilização do **Guia para Pais - Prevenção do Uso/Abuso de Drogas e Álcool**, instrumento desenvolvido a partir de original *Family Checkup - Positive Parenting Prevents Drug Abuse*, publicado pelo *National Institute on Drug Abuse* (NIDA) no trabalho individual psicoeducativo desenvolvido com as famílias/outros agentes educativos.

Outras entidades, como o **Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.** (IPDJ, IP), que no âmbito do **Programa Cuida-te+**, é um programa que visa a promoção da saúde juvenil e dos estilos de vida saudáveis, promoveu variadas iniciativas, quer através da Medida 1. *Atendimento Personalizado quer pela Medida 2. Promoção da Literacia em Saúde*. No que se refere à Medida 1 e ao seu dispositivo 1.1 **Unidades Móveis** foram concretizadas **71 ações**, onde foram atendidos/aconselhados/sensibilizados 19.656 jovens e no que concerne ao dispositivo 1.2 **Gabinetes de Saúde Juvenil**, a nível nacional, estiveram ativos **21 Gabinetes**, tendo sido realizados 9.417 atendimentos a jovens. Em relação ao dispositivo 1.3 **Sexualidade em Linha** foram atendidas **3.222 chamadas efetivas**, rececionados **1494 e-mails**. Para a Medida 2, foram mantidas as respostas associadas ao dispositivo 2.1 **Saúde Juvenil em Portal**. No dispositivo 2.2 **Educação para a Saúde** deram continuidade à intervenção na área do teatro-debate, em que a sua execução envolveu **126 instituições e 11.053 jovens**.

Também a **Direção-Geral de Educação** manteve a promoção de intervenções preventivas em *contexto escolar*, de carácter *universal, seletivo e indicado*, visando o desenvolvimento de fatores de proteção individuais, familiares, sociais e ambientais. Foi reportado por esta entidade para o ano de 2019 que **814 Agrupamentos de escolas** desenvolveram projetos na área da prevenção dos CAD.

Modelos e programas em contextos de intervenção específicos

No que respeita à *sensibilização aos problemas ligados aos CAD*, assistiu-se, em 2019,

à continuidade do Programa do **Dia da Defesa Nacional** (DDN), com a concretização da sua 15ª Edição. Nas 7 regiões do país (Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo, Algarve, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira) foram abrangidos **73.517 jovens**, do total dos 121.520 participantes, que corresponde a **66% dos participantes**. Estes jovens distribuíram-se pelas **1.601 sessões desenvolvidas** nos 615 dias de intervenção em 30 núcleos de divulgação do DDN. Para a sua realização, esta iniciativa contou com o **envolvimento de 132 técnicos** em ação direta. Neste ano deu-se início à **produção de um material audiovisual** de suporte à abordagem do tema relacionado com os CAD.

Quanto ao desenvolvimento de modelos e programas em contextos de intervenção específicos, refira-se a importância da ação em termos da intervenção em *contexto laboral*, a qual incidiu na divulgação de documentos enquadramentos, de informação e suporte técnico-científico, dirigidos aos agentes do meio laboral, designadamente: **O Guia Prático para a Intervenção em Micro, Pequenas e Médias Empresas** e o **Modelo de Intervenção sobre Comportamentos Aditivos nas Autarquias, Municípios e Serviços Municipalizados**.

Foram apoiadas empresas e autarquias, através de **ações de consultoria, supervisão e suporte técnico** no âmbito da implementação e avaliação de intervenções em CAD em diferentes *settings* e grupos-alvo, bem como pela dinamização de ações de sensibilização, informação e formação sobre os Problemas Ligados ao Álcool (PLA) e outras substâncias psicoativas em *contexto laboral*.

No que se refere à *informação e sensibilização* das comunidades através de programas especiais, é de destacar também a intervenção desenvolvida pelas forças de segurança - Polícia de Segurança Pública (PSP) e Guarda Nacional Republicana (GNR). No que se refere, designadamente, ao **Programa Escola Segura**, a GNR desenvolveu **977 ações de sensibilização** sobre CAD, abrangendo um total de **30.266 alunos**. A PSP, no ano 2019/2020, pelas equipas do Programa Escola Segura

efetuou **825 ações de sensibilização**, abrangendo **23.536 alunos** entre os 3 e os 15 anos, e **1319 ações** para **27.561 alunos maiores de 15 anos**.

De destacar, ainda, pela inovação, as intervenções levadas a cabo pela **DICAD** DE Lisboa e Vale do Tejo no caso do *Gaming*, pela primeira vez desenvolvida em contextos de diversão, que ocorreram nos eventos "Worten Game City" e "Lisboa Games Week", nos quais foram alvo de ação direta **43 pessoas**, através de *workshops* e/ou conversas sobre RRMD no gaming.

No que diz respeito à atividade desenvolvida no âmbito do **Fórum Nacional Álcool e Saúde** (FNAS) em 2019, destaca-se a **diversidade das intervenções e a contribuição dos vários setores da sociedade** desde a Administração Pública, em áreas como a saúde, a educação, a segurança pública, a ação social, entre outras; ao Sector Económico, com uma participação ativa da indústria quer por parte dos produtores de bebidas alcoólicas, dos distribuidores e da comunicação comercial, quer ainda da do Sector da Economia Social, através de iniciativas desenvolvidas por Organizações Não Governamentais.

Foram concretizadas **255 ações**, resultantes dos **86 compromissos/projetos** assumidos pelos **89 membros desta plataforma**, a qual tem como objetivo a redução do consumo nocivo de álcool.

Os técnicos são o grupo-alvo mais focado nestas ações resultado da constante necessidade de capacitar os profissionais para o desenvolvimento de intervenções posteriores, junto dos restantes grupos-alvo. De destacar, igualmente, o grande enfoque em ações dirigidas a Adolescentes, Jovens Adultos bem como Profissionais em Meio Laboral. O tipo de ações desenvolvidas incide sobre a **sensibilização (57%)** e a **formação (40%)**, mas também **aconselhamento (24%)** e **intervenção preventiva de carácter continuado (23%)**. Com menor expressão, mas de igual valor, queremos destacar ações no âmbito da investigação, estudo e diagnóstico de necessidades, bem

como de fiscalização e intervenção dirigida a pessoas com PLA, quer numa perspetiva de tratamento quer de redução de riscos em contexto recreativo noturno.

Informação e referenciação no âmbito dos CAD

Em matéria de apoio e manutenção de um serviço de informação e referenciação em CAD, a **Linha Vida SOS Droga**, serviço de aconselhamento psicológico, anónimo, gratuito e confidencial na área dos CAD, tem como objetivos dar suporte emocional em situações de crise, fornecer informação e esclarecimento de questões relacionadas com os comportamentos aditivos, dependências e temas associados, assim como sobre os recursos existentes. Em 2019, com o horário entre as 10 e as 18h aos dias úteis, atendeu 2 635 chamadas, sendo que apenas 27% das chamadas tinham a ver com questões relacionadas com os CAD. No serviço de e-mail *counselling* foram recebidas um total de 295 mensagens, sendo a maioria pedidos de apoio (76%). Estes serviços foram maioritariamente procurados pelos próprios indivíduos requerentes de apoio, sendo procurados em segundo lugar por familiares.

A importância da articulação entre os serviços, de modo a permitir uma intervenção integrada aos diferentes níveis é primordial nas respostas de apoio às mulheres grávidas e puérperas identificadas com CAD e no acompanhamento dos recém-nascidos sujeitos a essas circunstâncias. A este nível destaca-se o **Programa Integrado de Atendimento Materno (PIAM)**, bem como as **articulações /protocolos entre as Equipas de Tratamento das ARS,IP/DICAD e os Serviços de Obstetrícia hospitalares**.

A **Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais** promoveu um trabalho de articulação com as estruturas de saúde no acompanhamento clínico das reclusas e sempre que se justificou o seu encaminhamento para consultas de especialidade.

A **Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens**, o encaminhamento/referenciação de um total de **664 crianças e jovens** para as estruturas que

prestam apoio especializado ao nível dos comportamentos aditivos.

Também as **Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência (CDT)** sinalizaram e referenciaram cerca de **80% do total de menores de 16 anos** atendidos em 2019, para outras entidades.

Dissuasão

No que respeita ao Domínio da Procura, importa destacar a importância da intervenção da área da **Dissuasão**, garante da operacionalização da Lei de Descriminalização do consumo, opção estratégica que contribuiu para uma maior dignificação do cidadão consumidor de SPA e para a humanização das políticas nacionais em matéria de CAD, e a qual, celebrados 20 anos de implementação, continua a assumir-se como uma medida inovadora no seio de uma Estratégia que se mantém atual (ENLCD, 1999).

A um ano da conclusão do PNRCAD 2013-2020, a área da Dissuasão, materializada pela Lei n.º. 30/2000, de 29 de novembro e operacionalizada pelas CDT, voltou a assinalar a execução da totalidade das ações previstas (PARCAD 2020).

Destaca-se, neste âmbito, a implementação de medidas promotoras de maior qualidade na intervenção em Dissuasão, como sejam, a avaliação dos serviços prestados na ótica de quem os recebe (cidadão/indiciados) e dos parceiros estratégicos envolvidos, permitindo alinhar respostas e dotá-las de maior eficácia. O reforço da cooperação institucional, através da celebração de novos circuitos de comunicação entre as estruturas SICAD/CDT e alguns dos principais *stakeholders*, permitiu gerar novas dinâmicas na referenciação dos indiciados.

O investimento na integração de novos parceiros em dissuasão traduziu-se no estabelecimento de **29 novos protocolos/acordos** celebrados e **na manutenção das cerca de 208 parcerias já existentes**. A mobilização de parceiros viabilizou a realização de **253 ações conjuntas**, 17% destas incluindo temáticas

relacionadas com a abordagem a crianças e jovens menores de 16 anos.

Nacionalmente, foram instaurados **10.169 processos de contraordenação**, com origem em 10.078 ocorrências (54% com origem na GNR e 31% na PSP). O decréscimo do número de processos nos dois últimos anos, mais notório em 2018 (-12.8%) do que em 2019 (-9.2), veio viabilizar o aumento da capacidade decisória das CDT e por consequência, a diminuição da pendência processual em cerca de 5% por comparação com os valores verificados em 2018.

Em termos globais, **90% dos indiciados eram não toxicodependentes**, apresentando um risco moderado face ao consumo (61%; 3.594), com uso nocivo em 10% (578) dos casos e de baixo risco em 29% das situações (1.746). O **aumento dos encaminhamentos nas situações de baixo risco (22%) e de ações psicoeducacionais realizadas pela CDT** (433; +301 que no ano anterior), reflete o investimento numa abordagem preventiva junto dos indiciados.

Numa análise filtrada por ciclo de vida, deparamo-nos com um decréscimo em cerca de 13% na instauração de processos a indiciados não toxicodependentes entre os 16-24 anos (4.148), mais acentuada na faixa etária dos 20-24 anos. Também ao nível da referenciação verifica-se uma diminuição na faixa etária dos 16-19 anos (814; -57), embora se registre um aumento entre os 20-24 anos (1.090; +30). Relativamente às situações de dependência (20 e 65 anos) assistiu-se a uma diminuição quer dos valores processuais (-16%) quer dos encaminhamentos (-13%) por comparação ao ano anterior.

Um especial destaque para o trabalho realizado com os jovens menores de 16 anos, que embora não sendo alvo de ação formal das CDT com a abertura de processo contraordenacional, não deixaram por essa razão de ser sujeitos a uma intervenção de âmbito informativo e motivacional (cerca de 90% do total de menores que se apresentaram nas CDT) e de referenciação para estruturas de apoio (80%; 117 menores de 16 anos).

Redução de Riscos e Minimização de Danos - Riscos associados ao consumo de substâncias psicoativas

No desenvolvimento de intervenções de Prevenção e RRMD dirigidas aos riscos associados ao consumo de substâncias psicoativas foi dada continuidade ao **Programa de Distribuição Gratuita de Materiais Preventivos e Informativos** disponibilizado pela DGS que assegura a distribuição de materiais informativos, preservativos masculinos e femininos e gel lubrificante. Em 2019 foram **distribuídos cerca de cinco milhões e quinhentos mil preservativos masculinos e femininos e de mais de um milhão e quinhentas mil embalagens de gel lubrificante.**

No **Programa de Troca de Seringas (PTS) Diz Não a Uma Seringa em Segunda Mão** foi dada continuidade a esta metodologia de prevenção, registando-se **1.413.228 seringas distribuídas/trocadas** em 2019 pelas estruturas participantes no PTS.

Na área dos Testes Rápidos VIH e Hepatites Virais (VHB e VHC), o rastreio e o diagnóstico precoce do VIH totalizaram 43.691 testes rápidos, destacando-se o aumento de 60% no número de testes rápidos realizados nos Cuidados de Saúde Primários, comparativamente a 2018.

A Profilaxia Pré-Exposição da Infecção por VIH (PrEP) dirigida às pessoas com risco acrescido de aquisição de infecção VIH, está disponível em todo o país, desde 2019, em diversas instituições da rede de referenciação para a infecção por VIH, tendo já **abrangido mais de 1.200 pessoas**, registando-se um forte aumento, entre 2018 e 2019. Os beneficiários são maioritariamente do sexo masculino, cisgénero, na terceira década de vida, e em situação de risco acrescido de infecção por VIH.

Ainda e no que se refere à prestação de **cuidados de saúde hospitalares em contexto prisional, no âmbito das infeções por VIH, VHB e VHC**, Protocolos Prisões, na sequência da criação da respetiva rede de prestação de cuidados de saúde hospitalares à população reclusa que vive com as infeções VIH, VHB e/ou VHC, até 30 de junho de 2019, mantinham-se ativos os **protocolos em 39 estabelecimentos prisionais** assegurando assim o tratamento, em

contexto prisional, das pessoas que vivem com VIH, VHB e VHC.

Em 2019 foi possível assegurar o rastreio da infeção por VHB e VHC em *contexto comunitário*, tendo sido reportados, por 12 organizações não-governamentais, através de 14 projetos financiados, 7.482 testes rápidos de VHB com 142 reativos e 8.186 testes de VHC com 125 resultados reativos.

Na sequência da publicação do **Decreto-Lei n.º 79/2018** - Diário da República n.º 198/2018, Série I de 15 de outubro, da Presidência do Conselho de Ministros e da circular normativa conjunta n.º 08/2019 da DGS/ACSS/INFARMED/INSA/SPMS de 20 de maio - que permite a disponibilização diretamente ao público dos dispositivos de autodiagnóstico das infeções por VIH, VHB e VHC, o **primeiro autoteste para VIH passou a ser disponibilizado através das farmácias comunitárias desde outubro de 2019**, registando-se no primeiro mês um volume de vendas de aproximadamente **400 unidades.**

Em 2019 prosseguiu-se com a **prática de monitorização do rastreio da tuberculose nas equipas que operam na área da RRMD**, com enfoque nas regiões onde tinham sido identificados casos de comorbilidades.

Em janeiro de 2019 foi criado o **primeiro Programa de Consumo Vigiado – Unidade Móvel (PCVM), em Portugal**, previsto no Decreto-Lei n.º 183/2001, de 21 de junho. Este PCV estruturou-se como um projeto experimental, correspondendo a uma resposta dirigida às franjas mais desorganizadas da população utilizadora de drogas.

De salientar ainda neste tipo de intervenção, a articulação com a **Estratégia Nacional para Integração das Pessoas Sem Abrigo 2017- 2023**, a qual se traduz em atividades neste âmbito de redução de riscos junto dos cidadãos em situação de sem-abrigo e também a que resulta de intervenções pelas ARS, IP/DICAD junto da população em *contexto prisional*.

Para além das respostas levadas à prática pelas entidades financiadas em sede do PORI, as ARS, IP/DICAD continuaram a desenvolver intervenções na área da **RRMD** e em contextos *recreativos, festivos, diversão noturna, académicos e em eventos comunitários*.

Tratamento

No âmbito do Tratamento, foi dada continuidade à abordagem de populações com características particulares, **crianças e jovens em risco, população prisional, migrantes e cidadãos em situação de exclusão**. No que se refere à ação das ARS, IP, foram mantidas respostas específicas através **espaços de atendimento/consulta de adolescentes interna e externamente** (em parceria com outras entidades da saúde e da área da juventude), mediante os protocolos existentes nomeadamente no âmbito do **Programa CUIDA-TE, do IPDJ, IP**. Igualmente, e no que tem a ver ainda com crianças e jovens em risco, foram continuadas as articulações com as equipas das CPCJ e de assessoria aos Tribunais.

No que concerne à **acessibilidade aos serviços de intervenção em CAD**, mantiveram-se em funcionamento Centros de Respostas Integradas, Unidades de Alcoologia, Unidades de Desabilitação, Comunidades Terapêuticas, o Programa Integrado de Atendimento Materno, o Programa Integrado e Apoio à Comunidade, e consultas de *prevenção indicada e intervenção precoce*. Para além do constante neste Descritivo, a análise do funcionamento destas unidades poderá ser complementada com o que está plasmado nos Relatórios 2019, "*A Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependência*" e "*A Situação do País em Matéria de Álcool*".

No âmbito do **reforço da articulação entre os serviços**, de modo a permitir uma intervenção integrada aos diferentes níveis (promoção da saúde, prevenção, tratamento, reinserção e redução de riscos), no **domínio dos cuidados a mulheres grávidas e puérperas**, refira-se que todas as UIL mantêm articulação próxima com estruturas especializadas nesta área – maternidades e hospitais.

Refira-se ainda a ação da Direção - Geral da Saúde, a qual disponibilizou **7.910 unidades de folhetos** sobre a infeção por VIH em suporte de papel dirigidos a grávidas e a mulheres que pretendem engravidar, e ainda a partilha do folheto em formato digital.

Nas atividades promotoras de boas práticas destaca-se na área do Tratamento, a continuidade dada a Grupos de Trabalho, nomeadamente no âmbito da **Intervenção em Crise por CAD em Contexto Recreativo**, e ao trabalho desenvolvido no domínio da **Intervenção com Crianças e Jovens no âmbito dos Comportamentos Aditivos e Dependências e com Processos de Promoção e Proteção**, que visa a harmonização de procedimentos a adotar na avaliação criteriosa deste tipo de processos.

Outra área de reflexão e de desenvolvimento foi o da definição do **Modelo Integrado de Cuidados Especializados em CAD**, com a dinamização de um grupo de trabalho multidisciplinar.

Em 2019 deu-se também continuidade ao trabalho desenvolvido na conceção de documentos técnico-científicos produzidos no âmbito dos problemas ligados ao jogo e foi estruturado um *grupo de trabalho* para os **Problemas Ligados ao Jogo e ao Uso Problemático da Internet**.

Reinserção

A intervenção em **Reinserção** realizada nos Centros de Respostas Integradas (CRI) valorizou a **empregabilidade** como uma prioridade para a grande parte dos cidadãos com CAD, tendo sido possível colocar profissionalmente 560 pessoas (correspondendo a 22% das necessidades identificadas). Na *formação profissional* foram **integradas 139 pessoas**, o que representou uma capacidade de resposta de 21%.

A **redução das situações de pobreza e exclusão social** faz também parte dos objetivos das abordagens de reinserção, sendo desenvolvida em função dos diagnósticos individuais e planos individuais de inserção contratualizados com os cidadãos com CAD.

Em 2019 estiveram em vigor **13.443 Planos Individuais de Inserção**, correspondendo **11.227 utentes com PII**.

Foram igualmente identificadas **4.006 pessoas com necessidades de proteção social**, sendo que **1.448 (36%) destas situações foram resolvidas** através da atribuição de apoios diversos como sejam: passe social, apoio à alimentação, apoios para subsistência, apoios para a aquisição de medicação, entre outros. Estes apoios refletem um trabalho significativo de articulação interinstitucional efetuado pelas equipas de reinserção que envolve a articulação com centenas de serviços públicos e de proximidade. Em termos do acesso a condições básicas para o **exercício da cidadania**, foram **identificadas 1.708 pessoas** e satisfeitas **473 necessidades (28%)**.

Visando potenciar **a inserção do cidadão nas redes de suporte**, foram concretizadas pelas Equipas de Reinserção CRI diversas iniciativas. A intervenção junto da família e a promoção do desenvolvimento de aptidões sociais através da participação em grupos, nos CRI ou na comunidade local, foram algumas das estratégias privilegiadas, para este efeito. No âmbito da **intervenção familiar** foram acompanhados pelas equipas de reinserção cerca de **3917 familiares**.

Ao longo de 2019 foram realizados **2 971 eventos de Grupos de Treino de Aptidões Sociais**, que abrangeram **169 pessoas** e **13.053 eventos assistenciais** referentes à **intervenção de grupo**, que abrangeram um **total de 1 374 pessoas**.

Ainda no âmbito da Reinserção, foi dada continuidade ao **Social e Comunitária no âmbito da Reinserção de Pessoas com Comportamentos Aditivos e Dependências**, trabalho de colaboração com a Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra e as ARS, IP/DICAD, para a avaliação do modelo de intervenção **Linhas Orientadoras para a Mediação**.

Plano Operacional de Respostas Integradas (PORI) e a Rede de Referência / Articulação no âmbito dos comportamentos aditivos e das dependências

O PORI e a Rede de Referência / Articulação no âmbito dos comportamentos aditivos e das dependências são as medidas estruturantes de políticas e respostas neste domínio específico.

No que se refere ao **PORI**, a identificação de áreas lacunares de intervenção levou à atualização, em 2019, de **5 diagnósticos** (região Norte e Alentejo) e subsequentemente, à abertura de **8 procedimentos concursais**.

Em 2019 nos 46 territórios identificados como prioritários, estiveram em execução durante todo o ano, 77 projetos: 40 projetos inserem-se na área da Redução de Riscos e Minimização de Danos, 21 projetos são de Reinserção, 14 de Prevenção e 2 de Tratamento. O maior número de projetos está localizado na região Norte (42) seguido da região Centro (22), Lisboa e Vale do Tejo (9) e Algarve (4), não tendo sido desenvolvido qualquer projeto no Alentejo, durante o ano de 2019.

O volume de **financiamento global** a estes projetos foi de **5.055.528,60€** (cinco milhões, cinquenta e cinco mil e quinhentos e vinte e oito euros e sessenta centimos), em que 72,7% dos cofinanciamentos realizados corresponderam ao eixo da Redução de Riscos e Minimização de Danos, seguindo-se o eixo da Reinserção com 12,4%, a prevenção que contou com 11,5% e por fim o Tratamento com 3%. No que se refere à distribuição do financiamento por área geográfica, 37,81% dos montantes de financiamento total esteve afeto à região Norte, 30,72 % à região de Lisboa e Vale do Tejo, 26,20 % à região Centro e 5,20 % à região do Algarve.

No que se refere à **Rede de Referência / Articulação** no âmbito dos CAD, as Divisões de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (DICAD) continuaram a realizar múltiplas **iniciativas de divulgação** nas estruturas de saúde e noutras de natureza diversa, como sejam autarquias, Centro Local de ação Social (CLAS), DGRSP, NPISA, etc., num

total **superior a 30 ações de divulgação**, a nível nacional, bem como **mais de 10 ações de formação envolvendo diversos profissionais**.

Em 2019 foi dada continuidade à execução de **projetos-piloto e rastreio de CAD** com os cuidados de saúde primários e Equipa de Tratamento da DICAD/LVT e ao desenvolvimento e testagem para validação **do Módulo de Referência SClínico/SIM**, num

trabalho colaborativo do SICAD com os SPMS. Há a realçar que em 2019 se registou uma **evolução positiva na concretização do módulo** da Rede de Referência/ Articulação, por limitações e constrangimentos organizacionais.

Para além das medidas estruturantes outras respostas e intervenções tiveram lugar em 2019, resultante do envolvimento dos diferentes parceiros no PARCAD Horizonte 2020.

Domínio da Oferta

No domínio da Redução/Controlo da Oferta, constituem o centro das políticas e intervenções, assentes na cooperação nacional e internacional, a diminuição da disponibilidade e do acesso às **substâncias ilícitas** tradicionais e às **novas substâncias psicoativas**, a **regulação e regulamentação do mercado** das substâncias lícitas (álcool, medicamentos e anabolizantes) e respetiva **fiscalização** e a harmonização dos dispositivos legais já existentes ou a desenvolver, nomeadamente no que se refere à área do jogo e da *internet*.

Na continuação do ano anterior, constata-se que foram desenvolvidas medidas para instalar e/ou consolidar vários sistemas de vigilância e deteção da atividade criminosa, com recurso às novas tecnologias e ferramentas tecnologicamente avançadas. Entraram em **pleno funcionamento** os sistemas previstos de controlo do tráfico ilícito, a nível nacional e internacional, de **vigilância e fiscalização**. Destaca-se o reforço das redes de cooperação estabelecidas entre as várias forças policiais e órgãos de polícia criminal.

Substâncias ilícitas e NSP

No que se refere às substâncias ilícitas, e em particular no que diz respeito à cooperação e coordenação interinstitucionais, assistimos, por um lado, ao **reforço das mesmas** nos planos estratégicos e operacionais, no âmbito do sistema de coordenação UCIC (Unidades de Coordenação e Intervenção Conjunta), que

integram os Órgãos de Polícia Criminal (OPC) e Forças de Segurança, e por outro a um aumento da capacidade de partilha de informação a nível da cooperação e coordenação com outros países, os organismos e agências internacionais e europeias competentes, por via na participação em diversas reuniões, conferências internacionais, no âmbito de vários grupos de trabalho e projetos.

No que se refere à redução da produção, do tráfico e consequentemente da oferta de drogas ilícitas e de novas substâncias psicoativas, o reporte refere um total de **102.549 ações de fiscalização**, parecendo apresentar uma diminuição do número total de ações de vigilância e fiscalização em mar e na zona ribeirinha, relativamente ao ano anterior (214.588), embora este número diga apenas respeito às ações levadas a cabo pela PSP e Polícia Militar, não tendo sido reportadas as ações da GNR.

Quanto às operações de controlo e vigilância de passageiros/mercadorias, e a participação em projetos operacionais conjuntos com outros países, tendo em vista a redução da produção, o tráfico e consequentemente a oferta de drogas ilícitas e de novas, foram desenvolvidos projetos conjuntos entre os quais a denominada "Operação Azul", que teve lugar nos Açores. A atividade das autoridades possibilitou a deteção de **produções de cannabis indoor e outdoor**, apesar de ligeiramente abaixo do ano

anterior. No ano de 2019, de acordo com os dados constantes do **Sistema de Informação Criminal da PJ** (SICPJ), foram detetadas e desmanteladas 131 plantações em território nacional, tendo-se procedido à apreensão de 12.077 plantas.

Neste ano não foi colhida nenhuma informação respeitante ao cultivo, produção ou transformação de qualquer outro tipo de estupefaciente, em território nacional.

Comparativamente ao ano de 2018, em 2019 a **Polícia Judiciária** registou um aumento de **novas investigações** visando a identificação e desmantelamento de estruturas criminosas dedicadas ao tráfico de estupefacientes através da internet, em especial através da **darkweb**.

No que respeita ao controlo ao longo da fronteira externa da UE, várias ações e investigações foram desenvolvidas, em articulação e coordenação com congéneres estrangeiras e agências internacionais, para melhorar a **prevenção da entrada de drogas ilícitas e NSP no território da União Europeia**.

As autoridades reforçaram os mecanismos e suportes operacionais destinados a **investigar no plano financeiro e patrimonial**, as organizações criminosas e as estruturas económicas a elas associadas, maximizando a apreensão e o confisco de bens e valores gerados pelo tráfico de estupefacientes.

No que se refere à prevenção e controlo da entrada e circulação de estupefacientes, bem como de outras substâncias ilícitas em estabelecimentos prisionais e centros educativos, foram efetuados, pela DGRSP como nos anos anteriores, buscas e revistas no interior dos estabelecimentos e aos reclusos e visitantes, que resultaram em apreensões de produtos estupefacientes.

Álcool

Quanto à oferta de substâncias lícitas e em particular no que diz respeito ao Álcool a regulamentação para o setor efetuada no anterior ciclo estratégico teve efeitos positivos no que respeita ao aumento da idade legal de consumo.

Em 2019, e à semelhança do ano anterior, continuou-se o esforço por parte da Subcomissão de Regulação e Fiscalização da Oferta de Substâncias Lícitas, de promover alterações ao nível da política de preços, no sentido de que a mesma possa ser, cada vez mais, um instrumento inibidor do consumo, especialmente no que respeita a populações mais frágeis.

A **GNR**, a **PSP** e a **ASAE** procederam, como habitualmente, a **ações de fiscalização**. No total foram fiscalizados cerca de **11.000 estabelecimentos** (um pouco menos que no ano anterior). Como infrações mais frequentes apontam-se *"Facultar, vender ou colocar à disposição em locais públicos, bebidas alcoólicas a menores"* e *"Falta de afixação de aviso de forma visível com a menção das proibições"*.

De referir também as ações de fiscalização em contexto rodoviário, com um total de **1.846.546 condutores** fiscalizados no âmbito do Controlo do Álcool.

De destacar a participação ativa do sector vitivinícola português no FNAS, e, nomeadamente, no Programa *"Wine in Moderation, Art de Vivre"*, sendo a AEVP/ACIBEV, as entidades responsáveis pela coordenação e implementação do mesmo em território nacional, e que têm procurado sensibilizar as entidades que já possuíam licença de utilização do logotipo do Vinho com moderação e da mensagem *"Seja Responsável. Beba com Moderação"* nas suas comunicações comerciais, para a necessidade da sua renovação, assim como promover angariação de novos aderentes.

Medicamentos

Na área dos **medicamentos e anabolizantes** a ação integrada de **fiscalização da venda de medicamentos**, via Internet, sem a subjacente autorização de comercialização e do tráfico de medicamentos contrafeitos, foi reforçada por via da operação PANGEA XI.

Jogo

Igualmente neste domínio considera-se o **jogo**. Na última década surgiram novas formas de jogo e um tipo de recreação baseada em jogo, praticada por grupos etários cada vez mais jovens, cujas bases de regulamentação e fiscalização foi necessário estabelecer. Para este ciclo estratégico recomenda-se o desenvolvimento de ações mais ambiciosas.

Áreas Transversais

O suporte ao desenvolvimento do Plano é efetuado através das áreas Transversais:

Investigação e informação

As iniciativas desenvolvidas em 2019 seguiram as recomendações para o planeamento do ciclo de ação 2017-2020, nomeadamente, a continuidade dos trabalhos de **otimização de vários sistemas de informação** com vista à sua adequação às necessidades nacionais e internacionais de informação, a implementação dos **estudos** periódicos nacionais previstos, e o desenvolvimento de múltiplos outros estudos, com destaque para os estudos de avaliação das intervenções, nomeadamente nas áreas da reinserção e da dissuasão, e os projetos de investigação com metodologias inovadoras e/ou temáticas emergentes, alguns deles de âmbito europeu e internacional.

Prosseguiu a aposta na **otimização dos recursos** que marcou este ciclo de ação, sendo exemplo disso a realização de novos estudos com vários parceiros, a produção de conhecimento a partir de múltiplos "reservatórios de dados" já disponíveis, o trabalho pro bono por parte de investigadores em resposta ao desafio da produção de conhecimento sobre determinados CAD e, o aprofundamento de algumas temáticas no âmbito dos estudos periódicos promovidos/realizados pelo SICAD sempre que tal se justificou.

Também se deu continuidade ao **investimento na transferência atempada e efetiva da informação e do conhecimento** através de um conjunto de iniciativas implementadas em 2019, como o comprova a qualidade e diversidade dos produtos disponibilizados no contexto nacional e internacional, dirigidos a grupos alvo com níveis diversos de conhecimento em matéria de CAD.

Formação

Em 2019 voltámos a assistir a uma **dinâmica formativa significativa**, com o envolvimento de mais parceiros na dinamização de ações ao nível da redução da procura e da oferta.

A ligação dos conteúdos formativos aos resultados das investigações realizadas e da produção de conhecimento afigura-se a estratégia ganhadora, sustentando novas abordagens.

Assistimos a um esforço de harmonização dos indicadores das ações e da recolha de dados, ao nível da formação.

A formação desenvolvida pelo SICAD e pelas DICAD, especializada e com formadores qualificados, constitui o grosso da formação desenvolvida. A partir da identificação de novas necessidades de formação dos profissionais, o SICAD e as ARS/IP/DICAD procuraram responder através da conceptualização de **18 novas ações de**

formação. As **Bolsas de Formadores** dos serviços, que integram já 81 especialistas, são um recurso, que lhe permite a dinamização de ações de formação credíveis e certificada que pode ser partilhado sempre que se justifique.

A nível nacional e considerando as seguintes entidades – SICAD, ARS,IP/DICAD (Norte, LVT, Alentejo e Algarve), GNR, PJ, PSP, DGE e ATA, foram dinamizadas **239 ações de formação¹, dirigidos a 2.707 formandos² num total de volume formativo de mais 46.324 horas³.**

No que respeita à intervenção em **contexto escolar**, especificamente ao programa Eu e os Outros, podemos dizer que, a nível nacional, se realizaram 9 ações de formação de aplicadores do Programa Eu e os Outros, que abrangeram 126 aplicadores.

Para além da atividade formativa certificada e com enquadramento próprio, muitos outros formatos de formação são desenvolvidos pelas entidades que integram a dinamização desta área neste Plano de Ação.

As **ações de sensibilização/informação⁴** e outros eventos formativos dirigidos a diferentes grupos alvo, a pedido ou enquadrados em projetos desenvolvidos com stakeholders, internos e externos, fazem parte das estratégias que adotamos neste domínio.

A nível nacional foram dinamizadas **332 ações de sensibilização**, que abrangeram **27.057 pessoas**.

Em termos nacionais, foram contabilizados **393 estágios académicos e 10 de observação**.

A formação, processo global e contínuo, configura uma valência transversal, com particular importância na intervenção, compreendendo vários níveis de especialização e os diversos grupos a atingir.

Comunicação

No âmbito da comunicação e informação é clara a aposta por parte das entidades nas redes sociais e internet, ajustando os conteúdos a estes veículos de comunicação.

Foi um ano de grande inovação e expansão a públicos e parceiros, diversificados e abrangentes, designadamente por parte do SICAD, que conseguiu dar mais visibilidade aos CAD, veiculando informação e conhecimento útil, com conteúdos preparados e adequados aos diferentes públicos-alvo; profissionais, jovens adultos, órgãos de comunicação social, população em geral.

Esta foi também uma aposta da maioria dos serviços parceiros do Plano Nacional, na **melhoria e utilização das páginas eletrónicas dos serviços e presença nas redes sociais**, enquanto canais de partilha de informação e conhecimento, ferramentas de Comunicação que resultam numa aproximação à Sociedade Civil e aos cidadãos.

Outra das apostas foi **a divulgação da investigação e de outros conhecimentos técnico-científicos produzidos na área dos CAD**, tendo sido um ano de grande inovação e expansão a públicos e parceiros diversificados, por parte de todas as entidades.

Relações Internacionais e Cooperação

Em matéria de Relações Internacionais e Cooperação, as atividades desenvolvidas em 2019 refletiram as seguintes vertentes de intervenção: o cumprimento dos compromissos internacionais; a representação nacional em diversas organizações internacionais, a consolidação de relações de cooperação, a divulgação de projetos e de boas práticas nacionais e a contribuição para a Gestão Integrada de Fronteiras, assente na

¹ ARS, LVT/DICAD não facultou este dado, porém desenvolveu ações de formação.

² ARS, Alentejo/DICAD não facultou este dado, porém desenvolveu ações de formação.

³ ARS, LVT/DICAD não facultou este dado, porém desenvolveu ações de formação.

⁴ Consideram-se as ações de sensibilização as ações com uma duração até 4 horas.

cooperação entre as entidades competentes de controlo.

O ano de 2019 foi marcado pelo **reforço da visibilidade internacional da política portuguesa**, merecendo especial referência a este propósito a **assunção da Presidência Portuguesa do Grupo Pompidou do Conselho da Europa para o período 2019-2022** e a **3ª Conferência Europeia sobre Comportamentos Aditivos e Dependências – Lisbon Addictions 2019**, de novo organizada pelo SICAD, conjuntamente com o OEDT, a revista *Addiction/SSA* e a ISAJE.

A Conferência sobre o tema *"The future of addictions: new frontiers for policy, practice and science"*, registou um número recorde de **1375 participantes oriundos de 73 países, que durante três dias puderam assistir a cerca de 850 apresentações distribuídas por 150 sessões**. A *Lisbon Addictions* tornou-se uma montra da investigação de ponta para ajudar a caracterizar, compreender e responder aos problemas relacionados com os comportamentos aditivos e as dependências.

As diversas entidades com competência em matéria de CAD, continuaram a desenvolver ações de cooperação e a dar resposta a inúmeras solicitações para assegurar a participação nacional em eventos internacionais, promovendo o intercâmbio de práticas e partilhando a experiência nacional com outros países.

Por último, cumpre referir que em 2019, e à semelhança dos anos anteriores, fruto da visibilidade e reconhecimento internacional da política portuguesa, o SICAD em colaboração

com outras entidades, organizou e acompanhou **55 visitas de delegações estrangeiras**.

Tudo isto reforçou a visibilidade ao trabalho desenvolvido ao nível nacional e contribuiu para a afirmação de Portugal na esfera internacional.

Qualidade

Encontra-se em desenvolvimento, por parte de um grupo multidisciplinar e interinstitucional, uma Recomendação sobre Tratamento no *Modelo Integrado de Cuidados Especializados em CAD*, em articulação com a Comissão Setorial da Saúde CS/09, do IPQ, IP.

Coordenação

As Estruturas de Coordenação do Plano tiveram uma atividade para além da regular, tendo em conta a necessidade de validação das propostas relativas ao concurso e posterior adjudicação da entidade para avaliação externa do Plano Nacional.

Para além de encontros de trabalho, alguns dos membros da Comissão Técnica do Conselho Interministerial integraram o júri do concurso e também o *Steering group* que acompanharia todo o processo de avaliação.

Foi ainda produzida, pelo Conselho Nacional, uma Recomendação de alteração legislativa do Decreto-Lei n.º 1/2003 de 6 janeiro e do Decreto-Lei n.º 40/2010 de 28 de abril, com vista ao alargamento das competências da Estrutura de Coordenação aos comportamentos aditivos e dependências nas áreas do jogo, medicamentos e anabolizantes.

Em resumo, e apesar de algumas dificuldades relacionadas com o não alargamento de competências das Estruturas de Coordenação, podemos dizer que o ano de 2019 foi marcado por uma consolidação das atividades iniciadas nos dois primeiros anos de vigência deste Plano de Ação Horizonte 2020 e por uma expansão e inovação a vários níveis.

De todas estas atividades foi possível dar visibilidade através da participação e integração de esforços das diferentes entidades envolvidas no Plano e de um recurso mais generalizado às redes sociais permitindo uma difusão e partilha de informação mais eficaz.

